



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PARECER TÉCNICO Nº008/2021

ESTUDO DE VERIFICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Revisão Ordinária – Ciclo 01

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMAÉ
LIMA DUARTE– MG**

OUTUBRO DE 2021

VIÇOSA - MG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM**
ORGÃO DE REGULAÇÃO



EQUIPE TÉCNICA

Murilo Pizato Marques
Superintendente de Regulação
CRA-MG 01-062986/D

Alex Rodrigues Alves
Economista
CORECON MG 8411

Pedro Henrique de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC MG 123098

Iago Peixoto Schmidt
Engenheiro Ambiental
CREA MG 283113

Thays Rodrigues da Costa
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG 187452

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	A REGULAÇÃO.....	6
3	O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS.....	7
4	O DEMAÉ DE LIMA DUARTE	8
5	PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA.....	9
6	PERÍODO DE REFERÊNCIA	10
7	ANÁLISES	10
7.1	Análise Comercial.....	10
7.2	Análise Financeira	14
7.2.1	Receitas.....	14
7.2.2	Despesas	15
7.2.3	Metas e Necessidades de Investimentos	19
7.2.4	Despesas Futuras Necessárias Informadas	21
7.2.5	Situação Financeira.....	22
8	APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA	23
8.1	Índice de Atualização de Custos (IAC)	24
8.2	Custo Operacional Ajustado	Erro! Indicador não definido.
8.3	Receita Mensal Necessária	25
9	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA.....	27
9.1	A Estrutura Tarifária	28
9.1.1	Tarifa Fixa	28
9.1.1	Tarifa Variável.....	30
9.1.2	Reestruturação Tarifária – Categoria Industrial	32
9.1.3	Tarifa Social	33
9.2	Impacto Tarifário	36



9.3	Modicidade Tarifária	39
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
11	ANEXO	42

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente, sempre em busca da universalização.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte constante de financiamento, considerando, sobretudo, a situação fiscal do país, que no cenário atual dificulta a obtenção de outras fontes de financiamentos externos.

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-lo integralmente;
- recuperar os custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- inibir o consumo supérfluo e o desperdício dos recursos;
- induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- privilegiar o consumo de água e o uso dos serviços destinados à subsistência humana, assegurando o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde individual e coletiva;
- facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso, e progressividade dos valores com o aumento das quantidades fruídas, como instrumento de:
 - acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
 - gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos; e
 - medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.

Dessa forma, o presente estudo foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na supracitada Lei de Saneamento.

2 A REGULAÇÃO

Com o advento da Lei Federal 11.445/07, todos os prestadores de serviços de saneamento devem ser devidamente regulados e fiscalizados.

Foi instituído, ainda, que todo aumento tarifário necessariamente deverá ser aprovado pelo órgão de regulação. Portanto, a decisão de aumento tarifário deixa de ser política e passa a ser técnica, muito embora a titularidade continue sendo do Município.

Assim sendo, o Município de Lima Duarte, através do Legislativo, aprovou a Lei nº 1.661, de 28 de dezembro de 2011, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 001 de 24 de janeiro de 2017. Nesse convênio, uma das atividades do órgão de regulação, conforme descrito na cláusula segunda, inciso I, letra “e”, é de:

“definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12 prevê que a entidade de regulação definirá *“as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos”.*

A Resolução CISAB ZM nº 007, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no CISAB Zona da Mata, em seu art. 7º dispõe que compete fundamentalmente ao Órgão de Regulação o exercício da atividade regulatória no âmbito do consórcio em proveito dos municípios consorciados ou conveniados, seja por meio da Administração Direta ou Indireta destes, aprovando previamente as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

O art. 8º também prevê que, além da competência fundamental do Órgão de Regulação prevista no art. 7º, compete-lhe, ainda:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Pois bem, uma vez delegadas ao CISAB Zona da Mata as atividades de regulação e fiscalização, e com a formalização do termo de Convênio, o Órgão de Regulação do CISAB ZM, verificando a necessidade do DEMAÉ de Lima Duarte de progredir na execução de investimentos e manter a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados, solicitou à Autarquia, através do Ofício REG/ECO nº 025, de 2 de março de 2021, documentos para a elaboração de um estudo técnico de verificação da sustentabilidade econômico-financeira do DEMAÉ em relação aos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e afastamento do esgotamento sanitário, serviços que atualmente são prestados diretamente pela autarquia.

3 O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS

Este estudo visa realizar a análise de verificação da sustentabilidade econômico-financeira do DEMAÉ, buscando possibilitar melhor atendimento às necessidades da população.

A justificativa para a realização do estudo apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- I. necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- II. necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- III. permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e

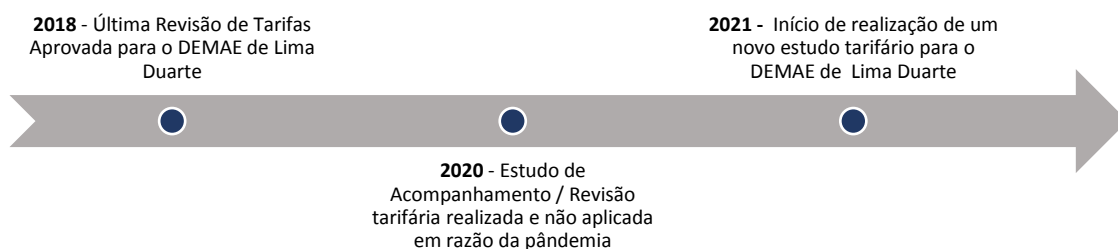
- IV. informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

4 O DEMAÉ DE LIMA DUARTE

O Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Lima Duarte, Minas Gerais, é uma autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 893, de 09 de abril de 1992. Segundo dados extraídos o sistema do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada para o município de Lima Duarte foi de 16.749 pessoas em 2021. Além disso, o DEMAÉ atende 7.294 economias, conforme dados levantados no histograma de dezembro de 2020.

Atualmente, como fonte geradora de receitas, o DEMAÉ de Lima Duarte cobra tarifas como contraprestação dos serviços ofertados. As tarifas são divididas em uma Tarifa Básica Operacional (TBO) somada a uma tarifa dada pelo consumo real, calculada com base no consumo micromedido através dos hidrômetros instalados nos imóveis.

O último estudo de atualização das tarifas de água e esgoto praticadas pelo DEMAÉ de Lima Duarte foi aprovado pela Resolução de Regulação nº 012, de 27 de dezembro de 2018. O aumento tarifário aprovado na ocasião levou em consideração a manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do DEMAÉ e avanços em investimentos visando a melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em benefício da população.



Como citado, a última revisão das tarifas praticadas pelo DEMAÉ de Lima Duarte ocorreu em 2018. No ano de 2020 foram realizados um estudo de acompanhamento dos resultados obtidos com aplicação da revisão tarifária em 2018 e uma proposta de revisão tarifária, que embora realizada não teve sua aplicação concretizada, em observância a Resolução de Regulação nº 006, de 25 de março de 2020, que dispôs sobre medidas atinentes às dimensões técnicas, econômicas e social da prestação de serviços de saneamento regulados pelo CISAB Zona da Mata, aplicáveis em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

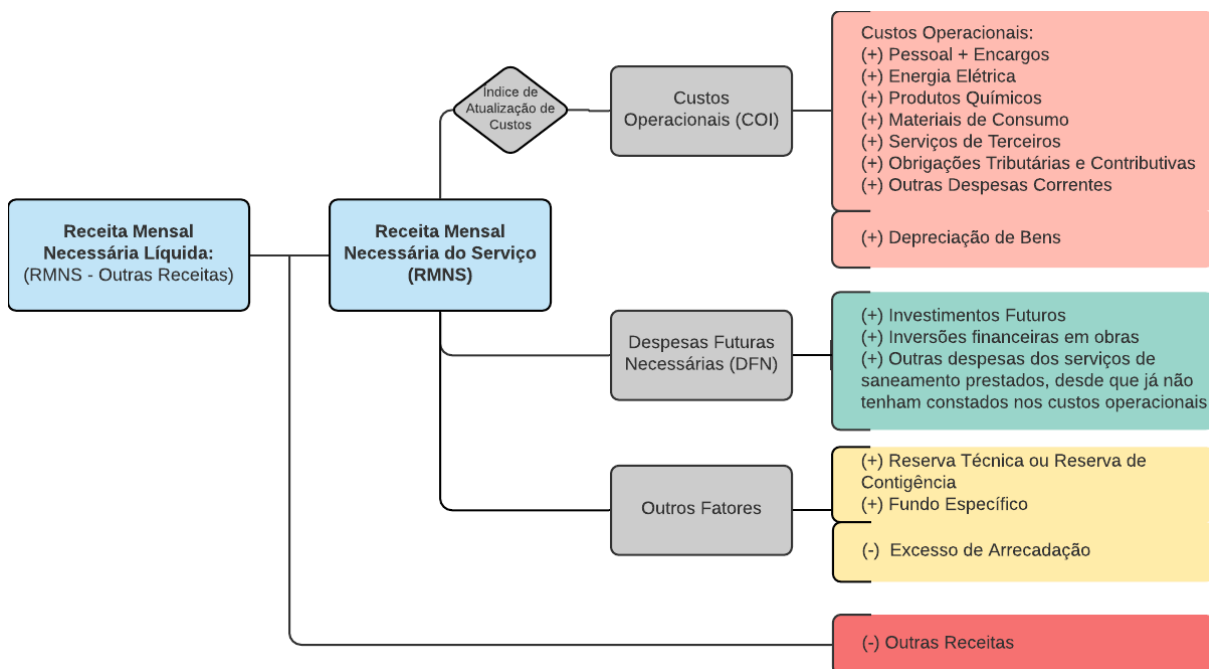
Sendo assim, o DEMAÉ de Lima Duarte encontra-se a mais de dois anos sem atualização nos valores das tarifas cobradas pelos serviços prestados de abastecimento de água e de coleta e afastamento de água. Fato que, compromete a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços e reduz a capacidade de investimento na expansão e melhoria dos serviços de água e esgoto.

Cientes disso, passamos a fazer o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

5 PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA

Os procedimentos para apuração da receita tarifária necessária que forneça ao prestador uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários estão previstos na Resolução do CISAB Zona da Mata nº 036, de 18 de dezembro de 2019.

Com base na Resolução nº036/2019, o processo de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira consiste na análise dos custos operacionais incorridos (COI) e das despesas futuras necessárias (DFN), da reserva técnica (RT), do excesso de arrecadação (EA), quando houver, do fundo específico de investimentos (FE) e do índice de atualização de custos (IAC).



$$RMNS = \sum_i^j [COI * (IAC_j) + DFN + RT - EA + FE]$$

O RMNS corresponde a receita mensal necessária dos serviços e será obtida conforme a média dos valores dos componentes informados na equação acima. Os valores apurados para o custos operacionais incorridos (COI) pelo prestador será ainda atualizado por um índice de atualização de custos (IAC).

6 PERÍODO DE REFERÊNCIA

O período de referencia definido para a execução das análises e apuração da receita mensal necessária dos serviços foi o de janeiro a dezembro de 2020, contabilizando doze meses.

7 ANÁLISES

As análises que serão desenvolvidas a seguir tem o objetivo de avaliar a situação comercial e financeira da autarquia de forma a definir o nível de receita necessária para a manutenção e expansão dos serviços ofertados, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira da mesma e atentando-se a modicidade tarifária.

O Órgão de Regulação do CISAB Zona da Mata encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como balancete das receitas e despesas, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, plano de investimentos futuros, mapa de faturamento, inclusões e estornos, histograma de consumo real por economias, relatório técnico de contas e consumo, estrutura tarifária atual do DEMAÉ, declaração do excesso de arrecadação ou superávit financeiro, balanço financeiro e balanço patrimonial.

7.1 Análise Comercial

Analisando os histogramas de consumo real por economia foi possível verificar que o número médio de economias existentes corresponde a 7.068 unidades com um volume médio consumido de água igual a 58.348m³, representando um consumo médio de 8,26m³/mês por economia, considerando todas as categorias usuárias existentes.

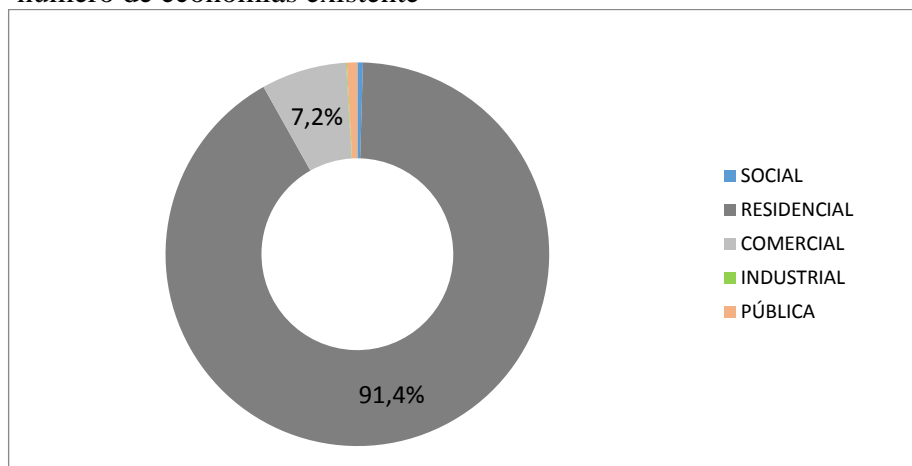
Tabela 1: Número médio de economias e volume consumido (m³), com base nos histogramas

CATEGORIA	Nº médio de economias	Volume médio consumido	Consumo médio mensal por economia
Social	33	387m ³	11,77m ³ /mês
Residencial	6.460	54.280m ³	8,40m ³ /mês
Comercial	508	3.266m ³	6,43m ³ /mês
Industrial	5	24m ³	4,88m ³ /mês
Pública	62	392m ³	6,32m ³ /mês
Média Geral	7.068	58.348m³	8,26m³/mês

O DEMAÉ de Lima Duarte subdividiu as categorias de usuários em cinco grupos distintos, sendo elas: residencial, que abrange imóveis de fins exclusivos para moradia, comercial, abrangendo imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços, industrial, correspondendo aos imóveis utilizados para exercício de atividade classificada como industrial conforme especificação do regulamento de serviço, pública, correspondendo aos imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Autarquias e Fundações vinculadas aos Poderes Públicos, e a categoria residencial social, que abrange imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária seja cadastrada como baixa renda e atenda os requisitos definidos no regulamento de serviços do prestador.

Avaliando o número economias e o volume consumido para cada categoria usuária separadamente, podemos averiguar o peso de cada categoria em relação ao total. Assim, observando a Tabela 1 e o Gráfico 1, verifica-se a grande representatividade da categoria residencial em relação às demais. Esta categoria tem uma representatividade de 91,4% no número de economias existentes e 93% do volume consumido. Já a categoria comercial é a segunda mais numerosa, concentrando em média 7,2% das economias existentes. As demais categorias (residencial social, industrial e pública), somam juntas apenas 1,4% do total de economias existentes e 1,4% do volume total consumido.

Gráfico 1: Representatividade das categorias usuárias em relação ao número de economias existente



Com base nos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, observamos a concentração de economias e volume por faixas de consumo, constatando que a maioria das economias consome entre 0 a 15 m³ de água ao mês, o que representa 86,74% das economias totais e 57,26% do volume de água medido, conforme pode ser observado na Tabela 2.

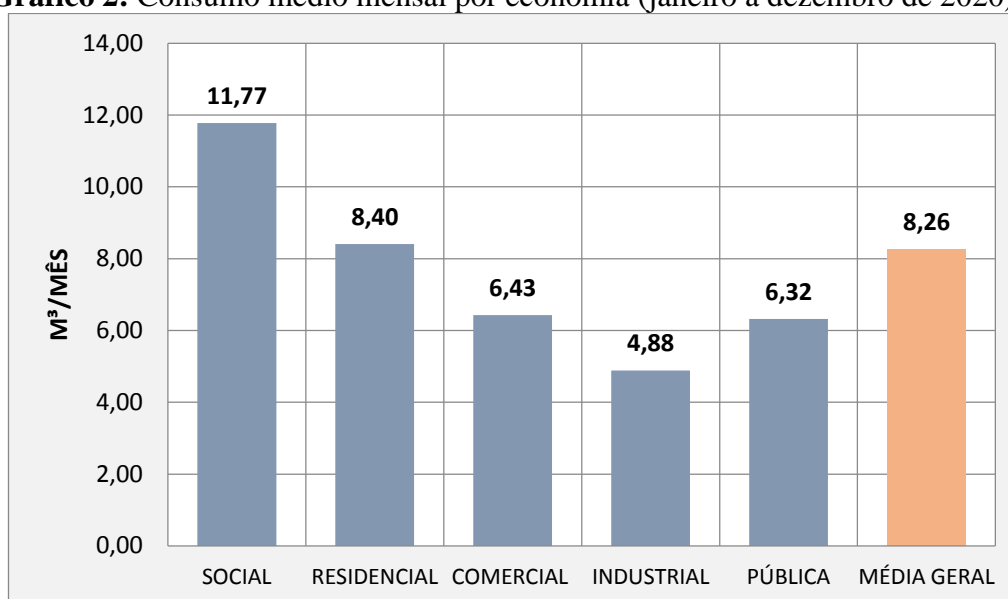
Tabela 2: Quantidade média de economias e volume consumido por faixa, considerando todas as categorias usuárias existentes no município.

CONCENTRAÇÃO ECONOMIAS E VOLUME				
CONSUMO	ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 - 5	3.339	47,24%	6.551	11,23%
6 - 10	1.788	25,30%	14.065	24,10%
11 - 15	1.004	14,21%	12.794	21,93%
16 - 20	482	6,82%	8.537	14,63%
21 - 25	221	3,13%	5.019	8,60%
26 - 30	102	1,44%	2.817	4,83%
31 - 35	50	0,71%	1.628	2,79%
36 - 40	26	0,37%	997	1,71%
41 - 45	14	0,20%	598	1,02%
46 - 50	9	0,12%	421	0,72%
51 - 55	9	0,12%	452	0,77%
56 - 60	5	0,07%	289	0,50%
> 60	19	0,27%	4.181	7,17%
TOTAL	7.068	100,00%	58.348	100,00%

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio

mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 13,2m³. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Gráfico 2: Consumo médio mensal por economia (janeiro a dezembro de 2020)



Comparando o consumo médio mensal por economia para cada categoria, conforme demonstrado no Gráfico 2, verificamos que a categoria industrial apresenta a menor média de consumo, consumindo em média 4,88m³/mês de água por economia. Já a categoria residencial está com o consumo médio por economia dentro do limite definido pela OMS como ideal para fins de consumo e higiene de um ser humano. A categoria comercial apresenta um consumo médio de 6,43m³/mês por economia, consumo próximo à média da categoria pública. No que diz respeito à categoria social, foi verificado um consumo médio por economia superior ao levantado para as demais categorias, 11,77m³/mês.

Outra informação importante levantada a partir da análise do histograma é que aproximadamente 15,74% (1.112 unidades) das economias existentes no Município estão sem consumo de água registrado. Este dado é um importante fator a ser observado, exigindo a

atuação do prestador na averiguação das razões e motivos que ocasionaram a leitura nula em diversas ligações de água, podendo ser um indicador de medidores com defeito ou imóvel sem ocupação. Sendo assim, fica o DEMAÉ incumbido de prestar os esclarecimentos ao órgão regulador do CISAB Zona da Mata.

7.2 Análise Financeira

Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros da autarquia, como as receitas e as despesas liquidadas, considerando para isso o período de referência definido, janeiro a dezembro de 2020.

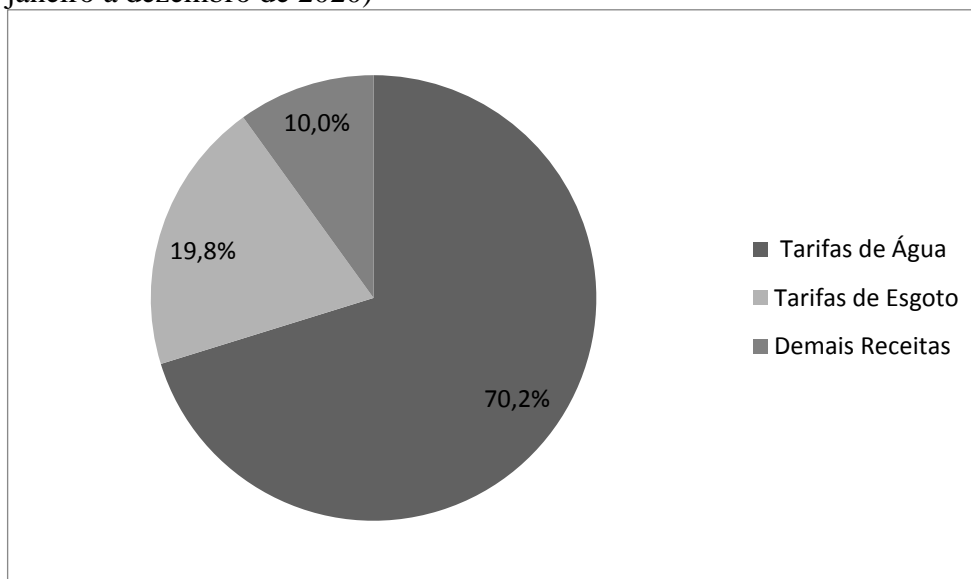
7.2.1 Receitas

Considerando o período de referência, janeiro a dezembro de 2020, apurou-se a média mensal da receita arrecada pelo prestador, constatando um valor médio de R\$197.736,53/mês. Os valores médios arrecadado com tarifas cobradas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário correspondem juntos a um valor de R\$178.059,41/mês, representando aproximadamente 90% da receita total arrecadada pela autarquia.

Tabela 3: Receita média mensal arrecadada no exercício financeiro de 2020

(=) Total da Receita Arrecadada	R\$ 197.736,53	100,00%
(+) Arrecadação c/ Tarifas de Água	R\$ 138.836,14	70,21%
(+) Arrecadação c/ Tarifas de Esgoto	R\$ 39.223,27	19,84%
(+) Demais Receitas	R\$ 19.677,12	9,95%

Gráfico 3: Composição da receita média arrecadada mensalmente (Período: janeiro a dezembro de 2020)



Já as receitas faturadas, que consiste nos valores emitidos para os usuários em função dos serviços prestados pelo DEMAÉ no período de referência, apurou-se um valor médio de R\$199.174,55/mês. Observando a Tabela 4, é possível perceber que 94,1% da receita total são geradas pela cobrança de tarifas pelo serviço de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto. Os demais valores correspondem aos faturamentos por receitas indiretas, como juros e multas, indenizações e outras receitas indiretas de serviços.

Tabela 4: Média mensal dos valores faturados pelo DEMAÉ entre janeiro a dezembro de 2021

(=) Faturamento Líquido Total	R\$	199.174,55	100,00%
(+) Faturamento Líquido - Tarifa de Água e Esgoto	R\$	187.357,90	94,1%
(+) Demais Faturamentos	R\$	11.816,65	5,9%

Quando comparamos o valor médio da receita faturada e da receita arrecadada é possível obter a taxa de inadimplência presente para o prestador de serviço no período. Logo, a partir dos valores arrecadados e faturados com tarifas de água e esgoto, percebe-se que o índice de inadimplência médio no ano de 2020 foi de 4,96%, ou seja, o DEMAÉ arrecadou 95,04% do valor faturado com tarifas de água e esgoto.

Tabela 5: Nível médio de inadimplência (Serv. de água e esgoto)

Faturamento (Tarifa água e esgoto)	R\$	187.357,90
Arrecadação (Tarifa água e esgoto)	R\$	178.059,41
Nível Médio de Inadimplência		4,96%

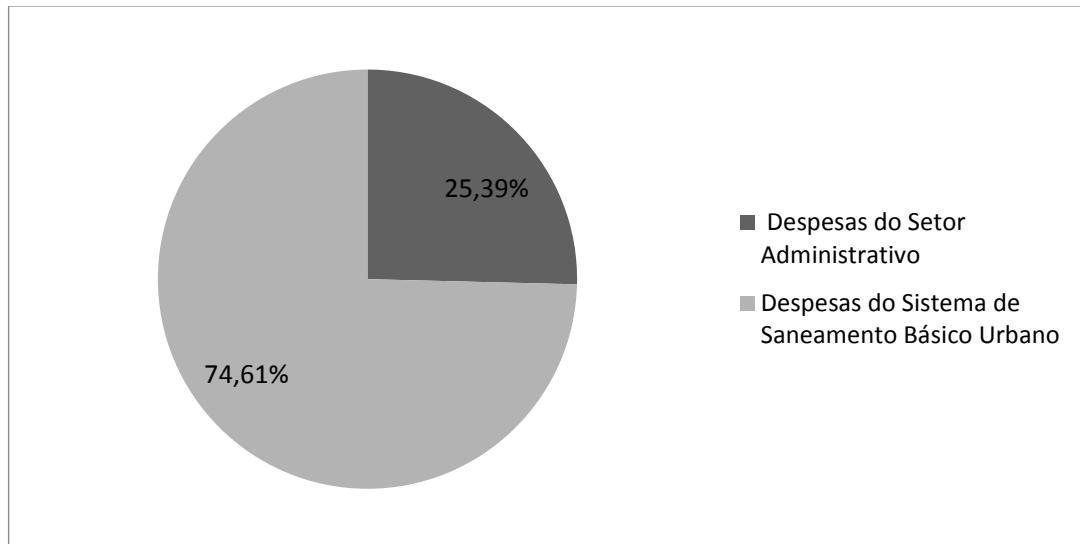
Em comparação com a última revisão tarifária realizada, foi verificado um aumento nesse índice de inadimplência de 1.82 pontos percentuais, saltando de 3,14% para 4,96%, o que reflete negativamente na arrecadação da autarquia, pois é a efetivação da arrecadação que garante o prestador sua sustentabilidade financeira.

7.2.2 Despesas

A apuração das despesas foi realizada com base no balancete orçamentário do DEMAÉ de Lima Duarte, para isso foram levados em consideração os valores liquidados pelo prestador. As despesas orçamentárias do DEMAÉ encontram-se divididas por centro de custos, sendo eles: Sistema de Administração, Sistema de Saneamento Básico Urbano. Do

total de despesas liquidadas pelo prestador no período analisado, 25,39% estão classificadas junto ao setor administrativo e 74,61% junto ao sistema de saneamento básico urbano..

Gráfico 4: Peso dos centros de custos na despesa total do período de janeiro a dezembro de 2020.



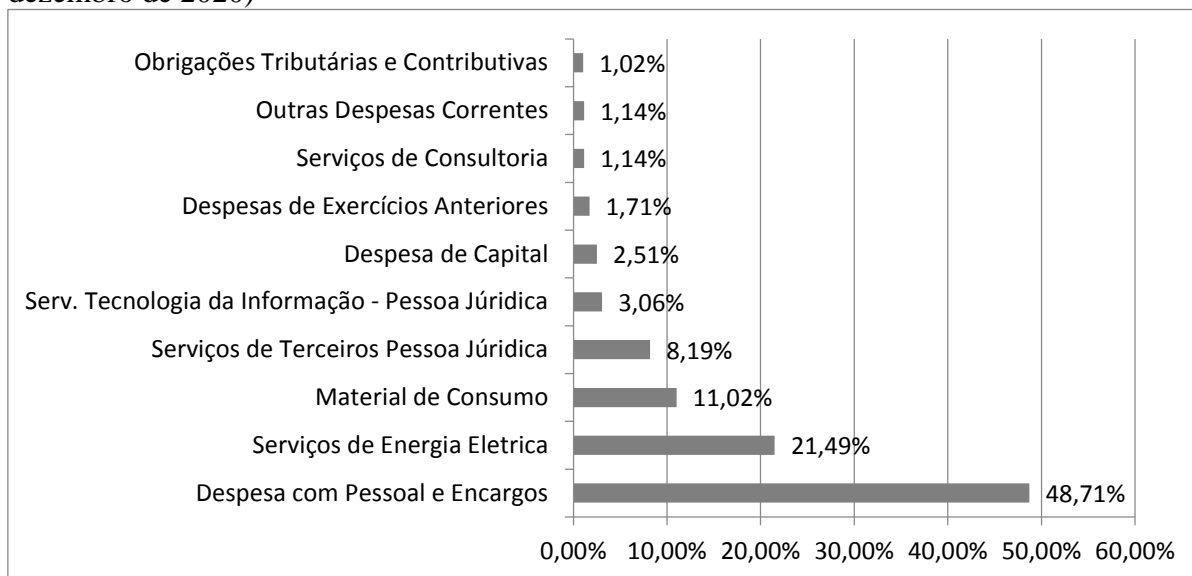
Apurando os custos incorridos pelo DEMAÉ na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que o é objeto de análise deste estudo, verificou-se um custo operacional médio mensal de R\$187.024,54 para a manutenção dos serviços de água e esgoto. Além disso, observou-se um valor modesto de R\$4.807,65/mês destinados a despesas de capital, que refletem na realização de investimentos nos sistemas e também na compra de equipamentos e materiais permanentes.

Dentre as principais despesas presente para o prestador estão às despesas com pessoal ,que corresponde a 48,71% da despesa total, e a energia elétrica, que representa 21,49% do total.

Tabela 6: Resumo das despesas médias mensais liquidadas no período de janeiro a dezembro de 2020

DESPESAS	SETOR ADMINISTRATIVO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	TOTAL
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 48.709,16	R\$ 138.315,38	R\$ 187.024,54
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 28.204,37	R\$ 65.234,05	R\$ 93.438,43
Diárias	R\$ 17,64	R\$ -	R\$ 17,64
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.952,69	R\$ 50.989,16	R\$ 56.941,84
<i>Assinaturas de Periodicos e Anuidades</i>	R\$ 200,05	R\$ 79,96	R\$ 280,00
<i>Serviços Técnicos Profissionais</i>	R\$ 26,25	R\$ 763,25	R\$ 789,50
<i>Manutenção e Conservação de Veiculos</i>	R\$ 4,92	R\$ 679,08	R\$ 684,00
<i>Serviços de Comunicação em Geral</i>	R\$ 88,59	R\$ -	R\$ 88,59
<i>Serviço de Telecomunicações</i>	R\$ 740,18	R\$ -	R\$ 740,18
<i>Serviços Graficos</i>	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 190,00
<i>Seguros em Geral</i>	R\$ 89,33	R\$ 4,06	R\$ 93,40
<i>Vale - Transporte</i>	R\$ 255,83	R\$ -	R\$ 255,83
<i>Serviços Bancários</i>	R\$ 29,56	R\$ -	R\$ 29,56
<i>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</i>	R\$ -	R\$ 860,92	R\$ 860,92
<i>Serviços de Energia Eletrica</i>	R\$ -	R\$ 41.234,28	R\$ 41.234,28
<i>Serviços de Snálises e Pesquisas Científicas</i>	R\$ -	R\$ 1.897,33	R\$ 1.897,33
<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	R\$ 4.327,98	R\$ 5.470,28	R\$ 9.798,26
Material de Consumo	R\$ 2.412,77	R\$ 18.719,91	R\$ 21.132,68
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	R\$ 947,42	R\$ 2.054,30	R\$ 3.001,72
<i>Generos de Alimentação</i>	R\$ 185,50	R\$ 86,83	R\$ 272,32
<i>Material de Expediente</i>	R\$ 772,25	R\$ -	R\$ 772,25
<i>Material de Copa e Cozinha</i>	R\$ 39,50	R\$ 14,45	R\$ 53,95
<i>Material de Limpeza e Produção de Higienização</i>	R\$ 88,00	R\$ 107,82	R\$ 195,82
<i>Uniformes, Tecidos e Aviamentos</i>	R\$ 103,67	R\$ 813,13	R\$ 916,80
<i>Material Eletrico Eletrônico</i>	R\$ 4,25	R\$ 922,39	R\$ 926,64
<i>Material para Manutenção de Veiculos</i>	R\$ 235,53	R\$ -	R\$ 235,53
<i>Material de Proteção e Segurança</i>	R\$ -	R\$ 518,03	R\$ 518,03
<i>Material Químico</i>	R\$ -	R\$ 2.156,33	R\$ 2.156,33
<i>Material para Manutenção de Bens Imoveis</i>	R\$ -	R\$ 572,55	R\$ 572,55
<i>Material para Manutenção de Veiculos</i>	R\$ -	R\$ 1.529,26	R\$ 1.529,26
<i>Material Laboratorial</i>	R\$ -	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
<i>Ferramentas</i>	R\$ -	R\$ 185,81	R\$ 185,81
<i>outros Materiais de Consumo</i>	R\$ 36,67	R\$ 8.661,01	R\$ 8.697,68
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas	R\$ 494,65	R\$ -	R\$ 494,65
Serv. Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica	R\$ 5.824,52	R\$ 54,96	R\$ 5.879,48
Serviços de Consultoria	R\$ 2.193,89	R\$ -	R\$ 2.193,89
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 48,53	R\$ 3.233,97	R\$ 3.282,49
Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 897,95	R\$ -	R\$ 897,95
Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 696,96	R\$ -	R\$ 696,96
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.965,19	R\$ -	R\$ 1.965,19
Preservação e conservação ambiental	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ 83,33
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ -	R\$ 4.807,65	R\$ 4.807,65
TOTAL (1)+(2)	R\$ 48.709,16	R\$ 143.123,02	R\$ 191.832,18

Gráfico 5: Composição das despesas médias do DEMAÉ – Lima Duarte (Período: Janeiro a dezembro de 2020)



O custo dos serviços de água e esgoto prestados pelo DEMAÉ é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita tarifária necessária visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeiro na prestação dos serviços.

7.2.2.1 Despesa com Pessoal

Como citado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior parte das despesas do DEMAÉ do município de Lima Duarte. No intuito de verificar o peso desses pagamentos sobre a receita arrecadada, fizemos a divisão entre eles, encontrando um indicador de 47,25%. Considerando a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal da autarquia está dentro do limite estabelecido de 54% para o Executivo Municipal, conforme a alínea “b” do inciso III do art. 20. Mesmo sabendo que o limite estabelecido na lei corresponde à despesa do Executivo Municipal como um todo, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que independentemente dos demais órgãos, a autarquia se mantenha dentro do limite.

Tabela 7: Peso da despesa com pessoal na receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto no ano de 2020

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA (RA)	DESPESA MÉDIA MENSAL COM PESSOAL (DP)	(DP/RA)*100
R\$ 197.736,53	R\$ 93.438,43	47,25%

7.2.3 Metas e Necessidades de Investimentos

A tão sonhada universalização do acesso aos serviços básicos de saneamento como o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto passa por investimentos massivos e contínuos no desenvolvimento e expansão dos serviços de saneamento ofertados a população. Os benefícios de uma universalização são grandes, refletindo positivamente em campos como saúde, educação, trabalho, economia e meio ambiente.

O Plano Municipal de Saneamento Básico se apresenta como um fundamental instrumento de planejamento para o alcance do acesso universal do saneamento básico. Entre outros aspectos, o plano define as prioridades de investimentos, os objetivos e as metas, de forma a orientar a atuação do prestador. As metas definidas levam em conta as necessidades do município na busca pela universalização e melhoria dos serviços de saneamento básico, contando para sua elaboração com a importante participação popular.

Analisado o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Lima Duarte, foi verificado o plano de investimento em programas, projetos e ações de estruturação e expansão de serviços, voltadas para o sistema de água e sistema de esgoto. As metas foram divididas em curto prazo imediato (até o dia 2016), curto prazo (até 2020), médio prazo (até 2028) e longo prazo (até 2042). O custo estimado para a ampliação, implantação de novas unidades de captação, tratamento, reservação de água e rede de distribuição foi o valor de R\$12.833.800,00 em um horizonte de tempo de 30 anos. Já em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Lima Duarte não conta atualmente com uma Estação de Tratamento de Esgoto, fato que compromete os recursos hídricos da região pelo lançamento in natura do esgoto. Os custos estimados para universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto são na ordem de R\$22 milhões, considerando tanto a sede quanto os distritos do Município de Lima Duarte.

Como apurado, no exercício financeiro de 2020, os valores investidos (R\$57.691,80/ano) pelo prestador são bem mais modestos que os estimados como necessários. Vale destacar, que embora o DEMAÉ tenha se esforçado na realização dos investimentos programados, a baixa capacidade financeira para execução das ações e programas aparece como um limitador na busca da melhoria e expansão dos serviços.

Além das metas contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico é importante mencionar as necessidades de adequações apontadas pela equipe técnica de fiscalização direta

do órgão de regulação do CISAB Zona da Mata no “Relatório Técnico de Fiscalização”¹. O relatório foi construído a partir de visitas “*in loco*” à infraestrutura do DEMAÉ, procedendo a fiscalização com base na Lei Federal 11.445/2007, no Decreto 7.217 de 2010 e nas respectivas leis, decretos, resoluções, portarias e normas pertinentes a prestação do serviço de saneamento básico.

Nas considerações finais do relatório R3 a equipe de fiscalização menciona o seguinte:

“Considerando a administração e o atendimento comercial, ressalta-se a necessidade de melhoria na estrutura física e no gerenciamento dos processos. O DEMAÉ possui um projeto para a reforma da sede administrativa e atendimento comercial, bem como prevê a contratação de um software para a realização do gerenciamento e controle das ordens de serviços e demais atividades pertinentes.

Em relação ao planejamento do saneamento no município, o plano municipal de saneamento básico encontra-se desatualizado, com diversas ações e metas com prazos vencidos, a capacidade de execução da autarquia em relação ao montante previsto é deficitária, sendo indicado pelo órgão de regulação, que o município realize a revisão e retrate a realidade do município no âmbito social, ambiental e financeiro.

No sistema de abastecimento de água o DEMAÉ presta serviço na sede do município e em mais 7 localidades entre distritos e povoados. Percebem-se investimentos nas localidades de Orvalho e Souza do Rio Grande, onde há um esforço para fornecer água potável a população. O Distrito de São José dos Lopes e Povoado Laranjeiras, de acordo com o diretor da autarquia, são de responsabilidade da prefeitura municipal, nas localidades citadas a água é fornecida em seu estado bruto, não há micromedição e cobrança pelo fornecimento.

O ponto crítico em relação ao sistema de abastecimento de água é a falta de tratamento em algumas localidades, como citado anteriormente, destaca-se também a necessidade de maior capacidade de reservação na sede do município e atendimento a metas do plano municipal de saneamento básico, como a ampliação da capacidade de tratamento de água.

O sistema de esgotamento sanitário - SES apresenta uma grande deficiência, sendo realizada apenas a coleta e afastamento dos efluentes gerados, tanto na sede como nas localidades e distritos. Destaca-se que o DEMAÉ participou do edital de chamamento n° 001/2020 do CISAB ZM, sendo classificado entre os 10 municípios que irão obter o projeto de esgotamento sanitário realizado, sem custo, pelo consórcio. O distrito de Conceição do Ibitipoca foi a localidade contemplada.

¹ Disponível em: “<https://www.cisab.com.br/regulacao/relatorios-de-fiscalizacao/>”

Contudo, as demais localidades e distritos, ainda não possuem projeto para o SES.”
(Relatório Técnico de Fiscalização – R3, página 167)

Pelos apontamentos da equipe técnica é possível constatar a necessidade do prestador em avançar na realização dos investimentos, principalmente relacionados ao atendimento dos padrões de potabilidade nos distritos, ao aumento da capacidade de reservação na Sede, e ainda, ao tratamento de esgoto em todo o município.

É evidente que muitas das ações apontadas demandam recursos financeiros para sua solução, o que passa conseqüentemente pela remuneração adequada dos serviços prestados pelo DEMAÉ.

7.2.4 Despesas Futuras Necessárias Informadas

Seguindo o disposto na Resolução nº 036/2019 do CISAB Zona da Mata, conforme a alínea “b” do inciso I do art. 2º, as despesas futuras necessárias englobam investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos.

O DEMAÉ de Lima Duarte informou as despesas futuras previstas para os próximos 36 meses, que englobam obras para expansão da rede de água, aquisição de veículo para uso operacional, aquisição e instalação de reservatório e a implantação e manutenção dos serviços informatizados de telemetria e gestão de ordens de serviço.

As ações programadas pelo prestador estão em conformidade com os apontamentos realizados pela equipe de fiscalização do CISAB Zona da Mata no relatório R3, no que diz respeito à necessidade de aumento de reservação e a contratação de um software para a realização do gerenciamento e controle das ordens de serviços. Porém, existe ainda a necessidade de atuação do prestador na ampliação do tratamento de água do município e frente à melhoria e expansão do sistema de esgotamento sanitário, que atualmente conta apenas com a coleta e afastamento dos efluentes gerados. As ações informadas como necessárias e não contempladas no planejamento do prestador para serem executadas com recurso próprio, exigirão a obtenção de fontes de financiamento externa para sua efetiva realização.

Tabela 8: Despesas Futuras Necessárias (DFN) – Ciclo de 36 meses

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Construção de nova rede de distribuição de água nas localidades da Vila São Geraldo e Manejo	R\$ 515.696,00
Aquisição de veículo automotor para uso operacional dos sistemas de água e esgoto	R\$ 100.000,00
Continuidade do serviço de TELEMETRIA	R\$ 144.000,00
Continuidade do serviço de Gestão Informatizada de Ordens de Serviço	R\$ 75.600,00
Aquisição e Instalação de reservatório Metálico do tipo apoiado com volume de 500m ³	R\$ 331.650,00
TOTAL	R\$ 1.166.946,00
MÉDIA MENSAL (36 MESES)	R\$ 32.415,17

As despesas futuras informadas totalizam um valor de R\$1.166.946,00 a serem realizadas ao longo de 36 meses, ou seja, para fazer frente às despesas previstas será necessário um valor médio mensal disponível ao DEMAÉ de R\$32.415,17.

Vale destacar que os incisos III e V do §1º do art. 29 da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e gerar os recursos necessários para a realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

7.2.5 Situação Financeira

Passando a examinar e comparar a receita arrecadada e as despesas liquidadas pelo DEMAÉ ano de 2020, na manutenção e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, percebeu que o prestador apresentou um superávit financeiro bem modesto, com saldo positivo R\$ 70.852,20 no acumulado do ano. Esse saldo positivo representa 3% das despesas incorridas, o que sugere que pequenas variações nos custos de operações, ou queda de receitas por motivos diversos, implicariam em possíveis riscos de desequilíbrio financeiro na prestação dos serviços.

Tabela 9: Situação financeira do DEMAÉ de Lima Duarte na prestação dos serviços de água e esgoto em 31 de dezembro de 2020

Descrição	Valor Médio Mensal	Valor Acumulado 2020
(=) Receitas Arrecadadas (A)	R\$ 197.736,53	R\$ 2.372.838,39
(+) Receita de Tarifa Serv. Água	R\$ 138.836,14	R\$ 1.666.033,14
(+) Receita de Tarifa Serv. Esgoto	R\$ 39.223,27	R\$ 470.679,20
(+) Outras Receitas correntes	R\$ 19.677,12	R\$ 236.125,49
(=) Despesas Liquidadas (B)	R\$ 191.832,18	R\$ 2.301.986,19
(+) Despesas Operacionais	R\$ 187.024,54	R\$ 2.244.294,42
(+) Despesas de Capital	R\$ 4.807,65	R\$ 57.691,77
(=) Saldo Final (A) - (B)	R\$ 5.904,35	R\$ 70.852,20

O cenário verificado demonstra a operação do DEMAÉ com um fluxo de caixa superavitário no ano de 2020, porém com uma margem pequena de sobras, incorrendo em riscos futuros de desequilíbrios financeiros. Vale ainda mencionar que, além dos custos de operação, há a necessidade de o prestador avançar na realização de investimentos visando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

A partir dos dados apresentados, verifica-se que o volume de recursos destinados a despesa de capital representa um valor aquém do necessário para o alcance das metas de investimentos. Logo, os investimentos projetados, apresentadas na Tabela 8, terão impacto direto no fluxo de caixa futuro do prestador, sendo necessário avaliar a inclusão de tais despesas futuras na definição da receita mensal de referência, utilizada na definição das tarifas, com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e permitir os avanços e melhorias na oferta dos serviços à população.

8 APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA

Levantados os dados e feitas as devidas análises, passamos a realizar a seguir a apropriação do custo financeiro com objetivo de verificar o percentual de aumento necessário para equilíbrio das receitas e despesas advindas da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A apuração leva em conta os procedimentos previstos na Resolução do CISAB ZM nº036/2019, que estão aqui resumidos no item 5.

Neste estudo de revisão foi estabelecido um ciclo tarifário de 36 meses, conforme demonstrado no esquema a seguir:



Desta forma, a próxima revisão tarifária periódica fica prevista para o mês de outubro de 2024, onde será reavaliada toda composição de custos e necessidades de investimentos futuros do DEMAÉ. Entre uma revisão e outra foi projetado dois reajustes, visando corrigir possíveis efeitos inflacionários.

8.1 Custo Operacional Ajustado

Há no balancete de despesa do prestador, lançamentos de valores não recorrentes do ponto de vista orçamentário, ou seja, que não possuem caráter permanente. Sendo assim, esses foram neutralizados no cálculo da receita tarifária de referência para o reajuste, evitando inchaços na composição tarifária. Os valores abatidos do valor médio levantado para os Custos Operacionais Incorridos correspondem às despesas de exercícios anteriores, ao principal da dívida e aos juros sobre a dívida. Isso porque não existem provisões para essas despesas ao longo dos próximos ciclos tarifários.

Tabela 12: Custo Operacional Ajustado

Custos Operacionais Incorridos	R\$ 187.024,54/mês
(-) Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 3.282,49/mês
(-) Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 897,95/mês
(-) Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 696,96/mês
(=) Custo Operacional Ajustado	R\$ 182.147,13/mês

8.2 Índice de Atualização de Custos (IAC)

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviço não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos e serviços necessários para a manutenção do sistema de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, o Órgão Regulador do CISAB Zona da Mata realiza, a cada procedimento de verificação de sustentabilidade, utiliza um índice de atualização de custos como referência para a inflação esperada do próximo período, de modo a não onerar o prestador de serviço. A estimativa leva em conta o peso de cada conjunto de despesas na composição de custo total do serviço e índices inflacionários acumulados do período em estudo.

Os índices utilizados para cálculo do IAC são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). A Tabela 10 traz os índices acumulados no ano de 2020, que irão compor o cálculo do Índice de Atualização de Custos (IAC)

Tabela 10: Levantamento dos índices inflacionários acumulados no ano de 2020

Índice	Acumulado (2020)	Fonte
IPCA	4,52%	IBGE
INPC	5,45%	IBGE
INCC	8,49%	FGV

Para realização do cálculo do IAC foi necessário verificar a representatividade de cada conjunto de despesas em relação ao custo total dos serviços de água e esgoto.

Tabela 11: Representatividade das despesas para composição do cálculo do IAC

Despesas IAC	Valor médio (jan a dez/2020)	%
CA + EM	R\$ 88.708,71	48,70%
FO	R\$ 93.438,43	51,30%
OI	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 182.147,13	100%

A partir das informações expostas nas Tabelas 10 e 11, podemos realizar o cálculo do IAC, conforme metodologia demonstrada no Item 5. O Resultado do IAC obtido está exposto no quadro abaixo.

IAC =	0,04996
--------------	----------------

O IAC obtido foi de 0,04996, ou 4,996% em termos percentuais. Esse índice servirá de referência para a inflação esperada, devendo ser utilizado para correção dos valores dos custos operacionais apurados (COI).

8.3 Receita Mensal Necessária

Nesse sentido, passamos agora a apurar a receita necessária para que o prestador possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Lima Duarte.

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB Zona da Mata estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias. Dessa forma, a receita média mensal necessária é calculada com base na soma dos custos operacionais (ajustado) corrigidos pelo IAC, dos investimentos previstos, da reserva técnica e do fundo específico (quando existente), descontando-se o excesso de arrecadação.

Salienta-se que essa reserva técnica, inclusive, pode ser utilizada como uma importante ferramenta para eventualmente minimizar o impacto de despesas imprevistas decorrentes, por exemplo, de desastres naturais ou situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário.

Com base nos valores apurados para os diferentes componentes da RMNS, temos que:

Tabela 13: Cálculo da receita mensal necessária

(=) Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS)	R\$	223.028,25
(+) Custos Operacionais Ajustados*	R\$	191.246,63
(+) Despesas Futuras Necessárias =	R\$	32.415,17
(+) Reserva Técnica =	R\$	11.183,09
(-) OUTRAS RECEITAS =	R\$	11.816,65

* valor corrigido pelo IAC = 4,996%

Prezando pela modicidade das tarifas, foi deduzida do valor da RMNS a média das receitas não tarifárias faturadas pelo prestador, de forma a não serem revertidas em prol da tarifação. As receitas não tarifárias aqui consideradas incluem valores faturados com multas, juros, indenizações e outras receitas de serviços não vinculadas à cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e a coleta e afastamento de esgoto.

O cálculo apresentado indica que o DEMAÉ de Lima Duarte necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$223.028,25, para fazer frente aos custos operacionais esperados, permitir a realização das ações e investimentos programados em benefício da população.

A partir das análises financeiras executadas, levantamos que a média da receita mensal faturada com a cobrança de tarifas pelos serviços de água e esgoto equivale a R\$ 187.357,90. Logo, nota-se, pela Tabela 14, que a autarquia apresenta um déficit mensal de R\$35.670,35 em relação à receita tarifária necessária calculada.

Tabela 14: Reajuste apontado como necessário

Receita Mensal Necessária (RMNS)	R\$	223.028,25
Receita Tarifária Atual dos Serviços (Água e Esgoto)	R\$	187.357,90
DEFICIT DA RECEITA	R\$	35.670,35
PERCENTUAL DE REAJUSTE		19,04%

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um aumento de 19,04% no valor médio faturado pelo prestador com a cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

9 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “*definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade*”.

Observando a Lei Federal, o Órgão de Regulação definiu no parágrafo único do art. 4º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016 que “*em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão superiores, de forma acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a 30% (trinta por cento)*”.

Para garantir a autossustentabilidade da autarquia, de forma a manter o equilíbrio financeiro e avançar na realização de investimentos, existe a necessidade de aumento tarifário, de modo que a receita atinja o valor médio apontado como necessário, refletindo em uma elevação de 19,04% na receita faturada com tarifas de água e esgoto.

Partindo desse ponto, fica evidente que o prestador precisa manter o equilíbrio de suas contas, visando garantir a sustentabilidade econômico-financeira na prestação de serviços. Logo, a correção nas tarifas é medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado. A aplicação da revisão das tarifas permitirá a continuidade da prestação dos serviços e avanços nos investimentos previstos.

A proposta de reestruturação tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, caput, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas,

objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de atualização das tarifas praticadas pelo DEMAÉ de Lima Duarte como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

9.1 A Estrutura Tarifária

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém a modelo atual praticado pelo prestador, com as categorias usuárias classificadas em residencial, social, comercial, industrial e pública, e uma tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Esta última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

O art. 22 da Lei Nacional de Saneamento Básico dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve *“definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”*, além da utilização de critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, inciso IV.

9.1.1 Tarifa Fixa

A Tarifa Básica Operacional (TBO) consiste numa tarifa fixa cobrada a todos os usuários conectados à rede, que serve para garantir, em quantidade e qualidade mínima, a prestação do serviço e a manutenção da infraestrutura em pleno e adequado funcionamento, independentemente do nível de demanda pelo serviço. A disponibilização dos serviços de forma permanente e adequada aos usuários geram custos ao prestador, mesmo que o usuário

opte por não o utilizar. É por esse motivo que o estabelecimento de uma Tarifa que cubra ao menos parte desses custos se faz necessária.

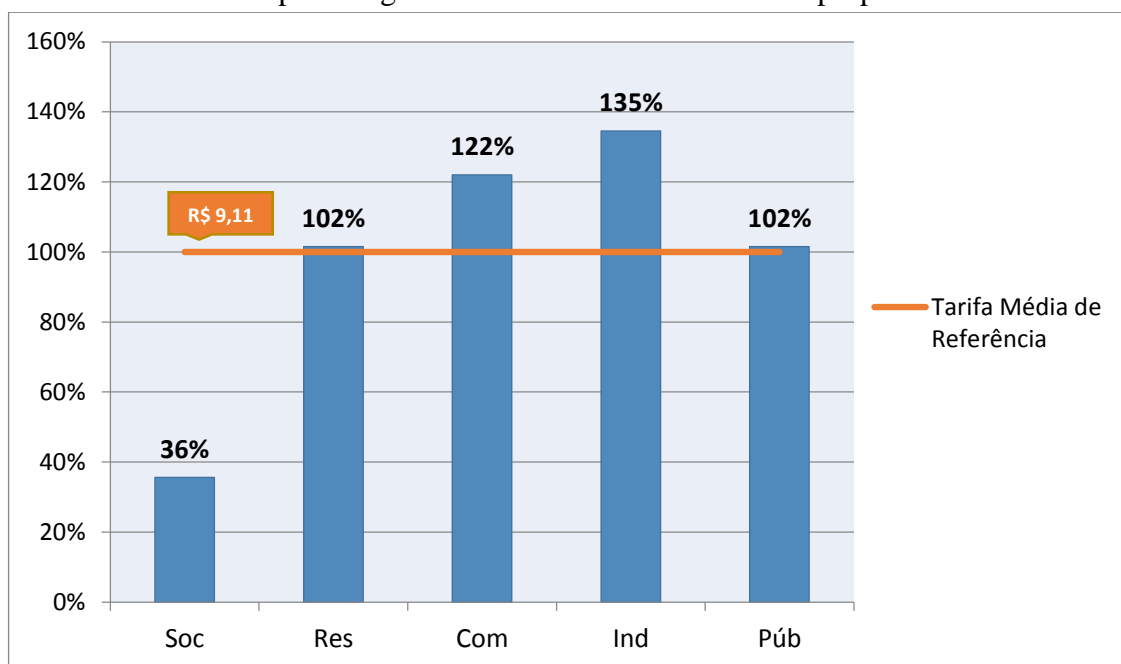
Como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são essenciais e de grande relevância social, cuja demanda tem um comportamento estável, não implicando em grandes riscos de mercado, é desejável que o valor estabelecido para a parcela fixa da tarifa corresponda a uma parcela moderada dos custos da prestação dos serviços, como forma de não onerar excessivamente, principalmente, os usuários de pequeno porte. Sendo assim, para a definição de uma tarifa de referência para a tarifa fixa, foi utilizado como previsão da receita a ser gerada pela TBO, um valor de 30% da receita mensal necessária calculada no item 8.3.

$$\text{Tarifa fixa média} = \frac{30\% * \text{Receita Tarifária Necessária}}{\text{Economias Ativas de Água} + \text{Economias Ativas de Esgoto} * 30\%}$$

Tarifa fixa média de referência	
Água	Esgoto
R\$ 7,01	R\$ 2,10

Obtido o valor de referência para a tarifa fixa manteve-se subsídios cruzados existentes entre as categorias de usuários, onde as categorias comercial, industrial, residencial e pública financiam parte dos subsídios concedidos aos usuários beneficiados ou com potencial de serem beneficiados pela tarifa social. As categorias residenciais e públicas possuem o valor da tarifa fixa definido bem próximo da tarifa média de referência.

Gráfico 6: Tarifa fixa por categoria com base no anexo tarifário proposto



Dessa forma, a parte da receita tarifária a ser financiada via tarifa fixa corresponde a 30% da receita mensal necessária projetada.

Parte da receita tarifária necessária a ser financiada pela TARIFA FIXA	30%
Parte da receita tarifária necessária a ser financiada pela TARIFA VARIÁVEL	70%

9.1.1 Tarifa Variável

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. A categoria comercial e industrial terão as tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de diluir o custo na precificação dos produtos ou serviços comercializados. Dessa forma, pretende-se que a tarifa

da categoria comercial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. A categoria residencial tem o valor definido próximo da tarifa média para as primeiras faixas, visto que, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano. Já em relação a tarifa categoria pública optou-se por iguala-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Vale destacar a alteração tarifa social, visando ampliar o acesso do benefício às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, levando em conta na sua determinação à capacidade de pagamento desses usuários, através da avaliação do peso das faturas de água e esgotamento sanitário na renda domiciliar mensal.

Diante da análise de fatores econômicos e não-econômicos aqui apresentados, o Órgão de Regulação propõe o anexo tarifário que segue:

Tabela 15: Anexo tarifário proposto

Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)		Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)	
		Água	Esgoto			Água	Esgoto
Residencial Social	TBO	R\$ 2,50	R\$ 0,75	Residencial / Pública	TBO	R\$ 7,12	R\$ 2,14
	0 a 5m³	R\$ 0,50	R\$ 0,15		0 a 5m³	R\$ 1,62	R\$ 0,49
	6 a 10m³	R\$ 0,81	R\$ 0,24		6 a 10m³	R\$ 2,28	R\$ 0,68
	11 a 15 m³	R\$ 2,07	R\$ 0,62		11 a 15 m³	R\$ 2,73	R\$ 0,82
	16 a 20m³	R\$ 3,01	R\$ 0,90		16 a 20m³	R\$ 3,19	R\$ 0,96
	21 a 25 m³	R\$ 3,66	R\$ 1,10		21 a 25 m³	R\$ 3,66	R\$ 1,10
	26 a 30m³	R\$ 4,19	R\$ 1,26		26 a 30m³	R\$ 4,19	R\$ 1,26
	31 a 35 m³	R\$ 4,74	R\$ 1,42		31 a 35 m³	R\$ 4,74	R\$ 1,42
	36 a 40 m³	R\$ 5,30	R\$ 1,59		36 a 40 m³	R\$ 5,30	R\$ 1,59
	41 a 50m³	R\$ 5,90	R\$ 1,77		41 a 50m³	R\$ 5,90	R\$ 1,77
	51 a 60m³	R\$ 6,55	R\$ 1,97		51 a 60m³	R\$ 6,55	R\$ 1,97
	61 a 100m³	R\$ 7,23	R\$ 2,17		61 a 100m³	R\$ 7,23	R\$ 2,17
	> 100m³	R\$ 11,21	R\$ 3,36		> 100m³	R\$ 11,21	R\$ 3,36
Comercial	TBO	R\$ 8,53	R\$ 2,56	Industrial	TBO	R\$ 9,43	R\$ 2,83
	0 a 5m³	R\$ 2,35	R\$ 0,71		0 a 5m³	R\$ 3,25	R\$ 0,98
	6 a 10m³	R\$ 2,52	R\$ 0,76		6 a 10m³	R\$ 4,25	R\$ 1,28
	11 a 15 m³	R\$ 2,76	R\$ 0,83		11 a 15 m³	R\$ 4,90	R\$ 1,47
	16 a 20m³	R\$ 3,15	R\$ 0,95		16 a 20m³	R\$ 5,10	R\$ 1,53
	21 a 25 m³	R\$ 5,82	R\$ 1,75		21 a 30 m³	R\$ 5,25	R\$ 1,58
	26 a 30m³	R\$ 6,34	R\$ 1,90		31 a 50m³	R\$ 5,36	R\$ 1,61
	31 a 40 m³	R\$ 6,72	R\$ 2,02		51 a 60 m³	R\$ 5,45	R\$ 1,64
	41 a 50m³	R\$ 7,08	R\$ 2,12		61 a 100m³	R\$ 5,54	R\$ 1,66
	51 a 60m³	R\$ 7,43	R\$ 2,23		> 100m³	R\$ 12,50	R\$ 3,75
	61 a 100m³	R\$ 9,39	R\$ 2,82				
	>100m³	R\$ 12,50	R\$ 3,75				

Entre as principais alterações na estrutura tarifária estão:

- a) Alteração no valor da Tarifa Básica Operacional (TBO), tomando como base o valor de referência para a tarifa fixa média calculada e a inserção de subsídios cruzados entre as categorias de usuários;
- b) Alteração no número de faixas de consumo;
- c) Alteração da progressividade das tarifas entre as faixas de consumo, mantendo a estrutura tarifária em um modelo crescente em bloco de consumo, de forma que o primeiro bloco possua uma tarifa menor do que o bloco subsequente;
- d) Alteração da categoria social, visando ampliar o atendimento aos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza (renda mensal domiciliar de até R\$178 por pessoa), através de concessão de subsídios tarifários.

O Órgão de Regulação manteve o índice de 30% do valor da tarifa de água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto, como previsto no Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município.

9.1.2 Reestruturação Tarifária – Categoria Industrial

Devido à mudança na progressividade das tarifas praticadas na categoria industrial, algumas economias que se encontram nas faixas de consumo iniciais se beneficiarão de uma redução no valor final a ser pago pelos serviços de água e esgoto. Isso ocorre porque a proposta de revisão das tarifas buscou também adequar o modelo de cobrança atualmente praticado pelo prestador em uma estrutura tarifária crescente em bloco de consumo, onde o primeiro bloco tenha uma tarifa menor do que o bloco subsequente, na Tabela 19 fica evidente a adequação proposta.

Tabela 16: Modificação na progressividade dos valores cobrados nas faixas de consumo

INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo	ATUAL	PROPOSTA
1ª Faixa	R\$ 5,10/m ³	R\$ 3,25/m ³
2ª Faixa	R\$ 3,00/m ³	R\$ 4,25/m ³
3ª Faixa	R\$ 3,20/m ³	R\$ 4,90/m ³
4ª Faixa	R\$ 3,50/m ³	R\$ 5,10/m ³
5ª Faixa	R\$ 3,80/m ³	R\$ 5,25/m ³
6ª Faixa	R\$ 4,00/m ³	R\$ 5,36/m ³
7ª Faixa	R\$ 5,00/m ³	R\$ 5,45/m ³
(...)	(...)	(...)
Última Faixa	R\$ 12,00/m ³	R\$ 12,50/m ³

As mudanças na estrutura tarifária favorecem os pequenos consumidores e torna o modelo de cobrança mais justo, com tarifas progressivas entre as faixas de consumo.

9.1.3 Tarifa Social

Atualmente a tarifa social aplicada pelo DEMAÉ concede aos usuários que atendem os requisitos do benefício um desconto de 50% em relação à tarifa aplicada a categoria residencial, até um limite de consumo de 10m³. A nova proposta para definição da tarifa social buscou dar um peso maior na análise da capacidade de pagamento dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apoiando-se para tal, na Resolução de Regulação nº 10/2021. Para isso, foram avaliadas algumas informações, como:

- o número de famílias residente em Lima Duarte com cadastro no CadÚnico;
- o número de moradores por unidade familiar;
- a renda mensal domiciliar das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

O número de moradores por domicílio e a renda domiciliar foram obtidos nas bases de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) fornecido pela Secretaria de Assistência Social de Lima Duarte. Posteriormente, foi realizado um filtro nas informações obtidas com objetivo de avaliar somente as localidades atendidas pelo DEMAÉ, permitindo assim o levantamento dos domicílios potenciais a se beneficiarem da tarifa social.

A partir das informações sobre a renda domiciliar das famílias inscritas no CadÚnico, coletadas junto a assistência social de Lima Duarte, calculou-se a mediana do terceiro quartil de renda, com objetivo de utilizá-la na avaliação da capacidade de pagamento das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

Como parâmetro para a definição da capacidade de pagamento dos usuários, foi definido que o comprometimento da renda domiciliar não deverá ultrapassar o limite 3% com os serviços de abastecimento de água e 2% com esgotamento sanitário, indo de encontro com literaturas nacionais e internacionais que versam sobre o tema.²

² ONU – Organização das Nações Unidas. O direito humano à água. 2010. Disponível em <https://www.un.org/spanish/waterforlifedecade/human_right_to_water.shtml> . Acesso em: 14 de junho de 2021.
ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação. Tarifa social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação. <<https://abar.org.br/biblioteca/#>> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

Tabela 17: Definição do valor limite da cobrança dos serviços de água e esgoto para os usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base nos dados do CadÚnico

INFORMAÇÕES	Extrema Pobreza e Pobreza	Baixa Renda
Nº de unidades familiar	1.149	776
Mediana do 3ª quartil da Renda per Capita	R\$ 78,50	R\$ 348,00
Mediana do Nº moradores por unidade familiar	3	3
Renda Domiciliar de Referência	R\$ 235,50	R\$ 1.044,00
Despesa Máx. com Serv. Água e Esgoto (5% da renda domiciliar)	R\$ 11,78	R\$ 52,20
Consumo ideal água para consumo e higiene (3,3m ³ per capita)	10 m ³	10m ³

Com as análises executadas, definiu-se que o valor máximo a ser cobrado dos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza, não deveria ultrapassar o valor de R\$11,78 para o consumo mensal de 10m³. Da mesma maneira foi definido o valor referência para os usuários classificados como baixa renda (com renda mensal per capita até meio salário mínimo), chegando ao limite do valor da cobrança como sendo de R\$52,20 para o consumo de 10m³/mês.

Como o valor limite calculado para os usuários de baixa renda está dentro do valor cobrado dos usuários residenciais, a nova tarifa social criada será voltada a atender exclusivamente famílias em situação de extrema pobreza e pobreza (renda domiciliar mensal de até R\$178,00 por pessoa), devidamente inscritas no programa do CadÚnico do Município.

O benefício da tarifa social trará uma maior justiça social para dentro da estrutura de cobrança, permitindo que a família em condições de vulnerabilidade econômica tenha acesso ao serviço essencial de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem que para isso tenha que comprometer parte considerável da sua renda familiar. Estima-se, com base nos dados obtidos, que 1.149 famílias poderão se beneficiar da tarifa social.

Sabendo dos desafios para encontrar e relacionar os usuários do CadÚnico junto aos prestadores, a fim de garantir acesso ao benefício, o Órgão Regulador decidiu por definir metas progressivas para o cadastro dos usuários, sendo inicialmente considerado para fins de estruturação tarifária o cadastro de 30% das potenciais unidades usuárias a se beneficiarem da tarifa social. Logo, espera-se que ao menos 345 residências obtenham inicialmente o benefício. Depois de atingida a meta de cadastros para beneficiários da tarifa social, o Órgão Regulador avaliará novas possibilidades de progressão. É importante frisar, que a meta não

limita o número de cadastros a ser realizada pelo prestador, ela apenas evita que ocorram inchaços desnecessários nas tarifas dos outros grupos de usuários, uma vez que os subsídios concedidos na tarifa social são financiados pelos usuários das demais categorias.

Fatores como, a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, justificando assim a definição da meta inicial de 30%.

Em relação às tarifas propostas para a categoria residencial o desconto fornecido à tarifa social pode ser observado nos quadros a seguir:

Tabela 18: Desconto da tarifa social proposta em relação à cobrança da categoria residencial, por faixa de consumo.

Diferencial tarifário da social nível I	
Faixa de Consumo	Desconto (%)
Tarifa Fixa	-65%
0 a 5m ³	-69%
6 a 10m ³	-64%
11 a 15m ³	-24%
16 a 20m ³	-6%
> 20m ³	0%

Já em relação ao valor das faturas a serem geradas para categoria social, essas irão variar conforme o consumo mensal de água da unidade usuária, chegando a uma redução de até 67% em relação ao valor pago pela categoria residencial comum. Os descontos fornecidos aos usuários em condição de extrema pobreza e pobreza, por meio da tarifa social, reduzirão o peso do valor da conta de água e esgoto na renda familiar dos beneficiados.

Tabela 19: Diferença de valores cobrados pelos serviços de água e esgoto da categoria social em relação a categoria residencial (com base no anexo tarifário proposto)

Categoria Residencial Social						
Volume	Faturas				Diferença	
m ³	Residencial (Proposta)	Tarifa Social (Proposta)		R\$	%	
0	R\$ 9,26	R\$	3,25	-R\$ 6,01	-64,9%	
1	R\$ 11,36	R\$	3,90	-R\$ 7,46	-65,7%	
2	R\$ 13,47	R\$	4,55	-R\$ 8,92	-66,2%	
3	R\$ 15,57	R\$	5,20	-R\$ 10,37	-66,6%	
4	R\$ 17,68	R\$	5,85	-R\$ 11,83	-66,9%	
5	R\$ 19,79	R\$	6,50	-R\$ 13,29	-67,1%	

6	R\$ 22,75	R\$ 7,55	-R\$ 15,20	-66,8%
7	R\$ 25,71	R\$ 8,61	-R\$ 17,11	-66,5%
8	R\$ 28,68	R\$ 9,66	-R\$ 19,02	-66,3%
9	R\$ 31,64	R\$ 10,71	-R\$ 20,93	-66,1%
10	R\$ 34,61	R\$ 11,77	-R\$ 22,84	-66,0%
11	R\$ 38,16	R\$ 14,46	-R\$ 23,70	-62,1%
12	R\$ 41,70	R\$ 17,15	-R\$ 24,56	-58,9%
13	R\$ 45,25	R\$ 19,84	-R\$ 25,42	-56,2%
14	R\$ 48,80	R\$ 22,53	-R\$ 26,27	-53,8%
15	R\$ 52,35	R\$ 25,22	-R\$ 27,13	-51,8%

O esquema tarifário criado para beneficiar os usuários em situação de pobreza e extrema pobreza visa proporcionar a ampliação do acesso da população mais vulnerável economicamente aos serviços de água e esgoto, criando para isso uma tarifa módica e compatível com a renda familiar do grupo de usuários, de forma a não inibir o uso mínimo desses serviços essenciais.

9.2 Impacto Tarifário

Com a finalidade de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita do prestador, foi realizada, juntamente com a empresa de *software* MGF Informática, simulações visando a aferição do valor a ser faturado com tarifas de água e esgoto, considerando para isso o nível consumo por economia do mês de abril de 2020, que se encontra próximo da mediana do período utilizado como referência nesse Estudo. Essas simulações apresentaram um aumento médio da receita tarifária de 18,51%, percentual bem próximo do aumento apontado como necessário para atingir a receita necessária calculada (19,04%).

A partir das tabelas a seguir podemos avaliar o impacto tarifário aos usuários de cada categoria, com base no novo anexo tarifário proposto.

Tabela 20: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Residencial e Categoria Pública

Categoria Residencial e Categoria Pública						
Volume	Faturas			Diferença		
m ³	Atual	Nova	R\$	%		
0	R\$ 9,97	R\$ 9,26	-R\$ 0,72	-7,2%		
1	R\$ 11,02	R\$ 11,36	R\$ 0,34	3,1%		
2	R\$ 12,07	R\$ 13,47	R\$ 1,40	11,6%		
3	R\$ 13,12	R\$ 15,57	R\$ 2,46	18,7%		
4	R\$ 14,16	R\$ 17,68	R\$ 3,52	24,8%		
5	R\$ 15,21	R\$ 19,79	R\$ 4,57	30,1%		
6	R\$ 17,88	R\$ 22,75	R\$ 4,87	27,3%		

7	R\$ 20,54	R\$ 25,71	R\$ 5,17	25,2%
8	R\$ 23,21	R\$ 28,68	R\$ 5,47	23,6%
9	R\$ 25,87	R\$ 31,64	R\$ 5,77	22,3%
10	R\$ 28,54	R\$ 34,61	R\$ 6,07	21,3%
11	R\$ 31,75	R\$ 38,16	R\$ 6,41	20,2%
12	R\$ 34,96	R\$ 41,70	R\$ 6,74	19,3%
13	R\$ 38,18	R\$ 45,25	R\$ 7,08	18,5%
14	R\$ 41,39	R\$ 48,80	R\$ 7,41	17,9%
15	R\$ 44,60	R\$ 52,35	R\$ 7,75	17,4%
16	R\$ 47,98	R\$ 56,50	R\$ 8,52	17,8%
17	R\$ 51,35	R\$ 60,65	R\$ 9,29	18,1%
18	R\$ 54,73	R\$ 64,79	R\$ 10,06	18,4%
19	R\$ 58,10	R\$ 68,94	R\$ 10,83	18,6%
20	R\$ 61,48	R\$ 73,09	R\$ 11,61	18,9%
25	R\$ 80,04	R\$ 96,88	R\$ 16,84	21,0%
30	R\$ 102,47	R\$ 124,11	R\$ 21,65	21,1%
40	R\$ 156,09	R\$ 189,37	R\$ 33,28	21,3%
60	R\$ 282,06	R\$ 351,22	R\$ 69,16	24,5%
100	R\$ 591,46	R\$ 727,18	R\$ 135,72	22,9%

Tabela 21: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Comercial

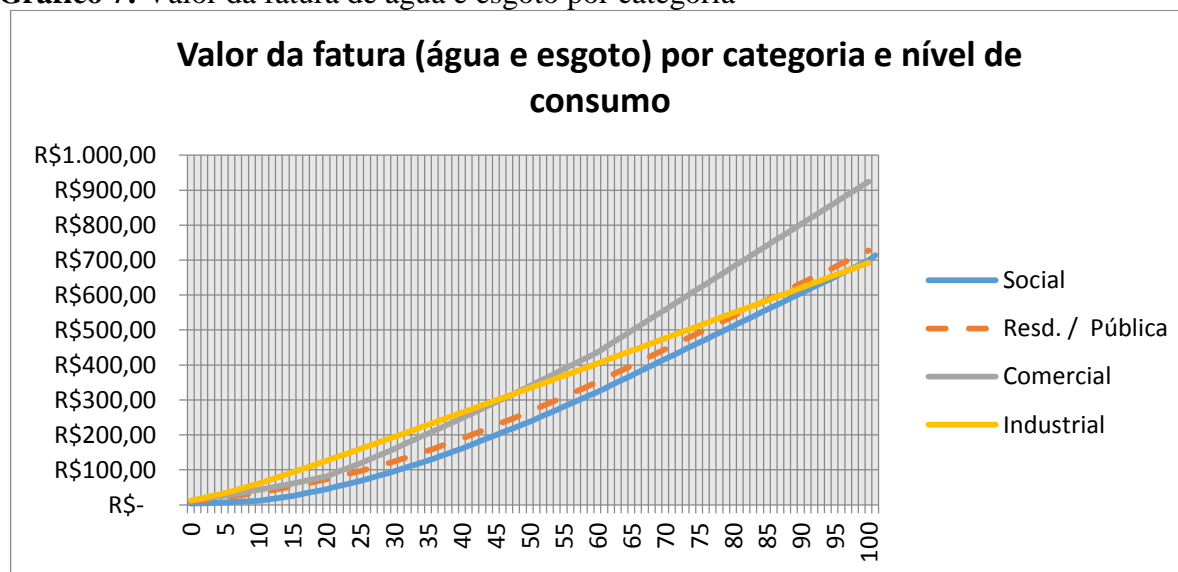
Categoria Comercial				
Volume m ³	Faturas		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%
0	R\$ 9,97	R\$ 11,09	R\$ 1,12	11,2%
1	R\$ 12,55	R\$ 14,14	R\$ 1,60	12,7%
2	R\$ 15,12	R\$ 17,20	R\$ 2,08	13,8%
3	R\$ 17,69	R\$ 20,25	R\$ 2,56	14,5%
4	R\$ 20,27	R\$ 23,31	R\$ 3,04	15,0%
5	R\$ 22,84	R\$ 26,36	R\$ 3,52	15,4%
6	R\$ 25,55	R\$ 29,64	R\$ 4,09	16,0%
7	R\$ 28,26	R\$ 32,92	R\$ 4,66	16,5%
8	R\$ 30,96	R\$ 36,19	R\$ 5,23	16,9%
9	R\$ 33,67	R\$ 39,47	R\$ 5,80	17,2%
10	R\$ 36,38	R\$ 42,74	R\$ 6,36	17,5%
15	R\$ 50,68	R\$ 60,68	R\$ 10,00	19,7%
20	R\$ 66,93	R\$ 81,16	R\$ 14,23	21,3%
25	R\$ 100,73	R\$ 118,99	R\$ 18,26	18,1%
30	R\$ 134,53	R\$ 160,20	R\$ 25,67	19,1%
40	R\$ 206,03	R\$ 247,56	R\$ 41,53	20,2%
60	R\$ 379,58	R\$ 436,19	R\$ 56,61	14,9%
100	R\$ 831,98	R\$ 924,47	R\$ 92,49	11,1%

Tabela 22: Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Industrial

Categoria Industrial					
Volume m ³	Faturas		Diferença		
	Atual	Nova	R\$	%	
0	R\$ 9,97	R\$ 12,26	R\$ 2,29	22,9%	
1	R\$ 16,60	R\$ 16,48	-R\$ 0,12	-0,7%	
2	R\$ 23,23	R\$ 20,71	-R\$ 2,52	-10,9%	
3	R\$ 29,86	R\$ 24,93	-R\$ 4,93	-16,5%	
4	R\$ 36,49	R\$ 29,16	-R\$ 7,33	-20,1%	
5	R\$ 43,12	R\$ 33,38	-R\$ 9,74	-22,6%	
6	R\$ 49,75	R\$ 38,91	-R\$ 10,84	-21,8%	
7	R\$ 56,38	R\$ 44,43	-R\$ 11,95	-21,2%	
8	R\$ 63,01	R\$ 49,96	-R\$ 13,05	-20,7%	
9	R\$ 69,64	R\$ 55,48	-R\$ 14,16	-20,3%	
10	R\$ 76,27	R\$ 61,01	-R\$ 15,26	-20,0%	
15	R\$ 95,77	R\$ 92,86	-R\$ 2,91	-3,0%	
20	R\$ 116,57	R\$ 126,01	R\$ 9,44	8,1%	
25	R\$ 137,37	R\$ 160,13	R\$ 22,76	16,6%	
30	R\$ 158,17	R\$ 194,26	R\$ 36,09	22,8%	
40	R\$ 203,67	R\$ 263,94	R\$ 60,27	29,6%	
60	R\$ 305,07	R\$ 404,47	R\$ 99,40	32,6%	
100	R\$ 545,57	R\$ 692,55	R\$ 146,98	26,9%	

Devido à reestruturação do modelo de cobrança para a categoria industrial, algumas economias existentes se beneficiarão de uma redução no valor de suas contas. Em contrapartida a essa redução, outros usuários das mesmas categorias terão os valores da conta aumentada, a depender da quantidade consumida.

Gráfico 7: Valor da fatura de água e esgoto por categoria



O valor pago na fatura de água e esgoto pelos usuários da categoria residencial são em média menores que os pagos pelas categorias comercial e industrial, porém, quando considerado consumos mais elevados de água o valor das faturas tendem a se aproximar dos valores pagos pela categoria industrial, fato que pode ser percebido pelo Gráfico 7.

9.3 Modicidade Tarifária

Com objetivo de verificar o peso do valor das tarifas, a serem instituída, na renda média domiciliar dos usuários residente no município de Lima Duarte, MG, foram coletados dados do CENSO de 2010, realizado pelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir da apuração dos dados, verificou a concentração de domicílios por classe de rendimento e o peso da fatura, a ser gerada pela atualização das novas tarifas, no rendimento domiciliar. Presumindo um consumo médio de 10m³/mês como referencia para o valor da tarifa cobrada, observou que o comprometimento da renda média dos domicílios com o pagamento das tarifas pelos serviços de abastecimento de água e coleta e transporte de esgoto, verificando que o peso dos pagamentos varia conforme a classe de rendimento, atingindo, entre as informações exposta, a máxima de 3,15% e mínima de 0,42%. Para a classe de rendimentos inicial (0 a ½ salário mínimo) apresentado na Tabela 22 considerou-se o pagamento da tarifa social.

Tabela 22: Avaliação da capacidade de pagamento das unidades usuárias residenciais

Classe de Rendimento Nominal Mensal Domiciliar	% dos domicílios	Salário Mínimo de Referência	Rendimentos considerado	Renda Domiciliar	Fatura Água e Esgoto - Consumo: 10m ³	Comprometimento da renda
De 0 a 1/2 salário mínimo	5,24%	R\$ 1.100,00	0,5	R\$ 550,00	R\$ 34,61	2,14%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	23,29%		1	R\$ 1.100,00		3,15%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	31,88%		1,5	R\$ 1.650,00		2,10%
			2	R\$ 2.200,00		1,57%
Mais de 2 a 5 salários mínimos	29,81%		2,5	R\$ 2.750,00		1,26%
			3	R\$ 3.300,00		1,05%
Mais de 5 salários mínimos	9,78%		5	R\$ 5.500,00		0,63%
			7,5	R\$ 8.250,00		0,42%

O peso do valor da tarifa sob a renda domiciliar, indica uma tarifa módica para os domicílios do município de Lima Duarte, visto que, as principais literaturas nacionais e internacionais³ sugerem um percentual entre 3 a 5% do comprometimento da renda familiar com pagamentos dos serviços de água e esgoto, considerando para isso níveis de adequados de consumo.

³ ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação. Tarifa social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação. <https://abar.org.br/biblioteca/#> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários no sistema.

O Órgão de Regulação buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo DEMAÉ do Município de Lima Duarte aponta e propõe o que se segue:

- necessidade de aumento tarifário de 19,04% no valor da receita tarifária para que o prestador possa fazer frente aos custos operacionais e realizar os investimentos programados ;
- manutenção do modelo de cobrança, com a tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real;
- manutenção das categorias usuárias existentes: Social, Residencial, Comercial, Industrial e Pública;
- modificação da tarifa social, visando ampliar o acesso das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza aos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário, avaliando para isso a capacidade de pagamento desses usuários;

Sabe-se que a dificuldade de manter investimentos continuamente e com valores adequados diante do desafio de universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é fato histórico. Nesse sentido, a implementação de uma estrutura tarifária que possibilite maior viabilidade aos sistemas de água e esgoto, com maior aporte para investimentos, é de extrema importância para expansão e melhorias desses serviços em benefício da população. Com as tarifas aqui sugeridas, o DEMAÉ manterá a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços relativos a água e esgoto e ainda terá a possibilidade de avançar na realização dos investimentos programados, muito embora o recurso tarifário a ser gerado seja insuficientes para solucionar os déficits relativos aos serviços de esgotamento sanitário, o que exigirá do prestador o empenho na obtenção de outras fontes de recursos para financiamento desses investimentos necessários.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

No mais, entendemos que a proposta aqui apresentada é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas doutrinas e normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado. Sendo assim, acreditamos que a atualização tarifária é medida plenamente justificável frente aos fatos apurados. Tendo como objetivo preservar o preceito legal do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, observando para isso aspectos técnicos, econômicos e sociais em sua construção.

Viçosa, 05 de outubro de 2021.

Pedro Henrique de Souza

Contador
CRC MG 123098

Murilo Pizato Marques

Superintendente de Regulação
CRA-MG 01-062986/D

Alex Rodrigues Alves

Consultor em Economia
CORECON/MG:8411



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

11 ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA
LIMA DUARTE - MG
HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME

48	1	48	0	0	2	96	0	0	2	96	1	48	2	96	1	48	6	288	2	96	2	96	3	144	22	1.056	2	88	0,03%	0,15%
49	0	0	0	0	0	0	1	49	0	0	1	49	1	49	2	98	3	147	1	49	0	0	7	343	16	784	1	65	0,02%	0,11%
50	1	50	1	50	0	0	0	0	2	100	1	50	0	0	0	0	0	0	2	100	1	50	0	0	8	400	1	33	0,01%	0,06%
51	0	0	0	0	3	153	1	51	0	0	2	102	1	51	6	306	1	51	2	102	0	0	1	51	17	867	1	72	0,02%	0,12%
52	1	52	0	0	1	52	1	52	1	52	0	0	5	260	1	52	1	52	2	104	1	52	3	156	17	884	1	74	0,02%	0,12%
53	0	0	1	53	0	0	2	106	0	0	1	53	0	0	3	159	1	53	1	53	2	106	2	106	13	689	1	57	0,02%	0,10%
54	0	0	1	54	0	0	0	0	0	0	0	0	2	108	0	0	2	108	1	54	2	108	3	162	11	584	1	50	0,01%	0,08%
55	0	0	0	0	1	55	0	0	1	55	0	0	4	220	1	55	4	220	0	0	1	55	1	55	13	715	1	60	0,02%	0,10%
56	2	112	1	56	1	56	1	56	1	56	0	0	1	56	1	56	3	168	2	112	0	0	3	168	16	896	1	75	0,02%	0,13%
57	0	0	0	0	0	0	0	0	1	57	0	0	0	0	2	114	0	0	0	0	1	57	2	114	6	342	1	29	0,01%	0,05%
58	1	58	0	0	0	0	3	174	1	58	0	0	1	58	0	0	1	58	1	58	0	0	1	58	9	522	1	44	0,01%	0,07%
59	2	118	0	0	0	0	0	0	0	0	1	59	2	118	1	59	4	236	1	59	0	0	1	59	12	708	1	59	0,01%	0,10%
60	1	60	0	0	1	60	0	0	0	0	1	60	0	0	0	0	1	60	0	0	0	0	1	60	5	300	0	25	0,01%	0,04%
> 60 m³	13	1317	8	826	12	975	10	978	10	2.059	15	2.498	17	2.034	14	11689	44	4770	22	13.206	8	1.215	15	1544	188	43.211	16	3.601	0,22%	6,17%
TOTAL	6.236	48.377	6.224	45.858	6.244	48.624	6.267	50.437	6.443	46.239	6.517	50.756	6.557	56.938	6.548	64.702	6.585	61.018	6.598	67.565	6.625	48.202	6.674	62.645	77.518	651.361	6.460	54.280	91,40%	93,03%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E
LIMA DUARTE - MG
HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME

	0	4	0	4	0	4	0	3	0	4	0	3	0	4	0	4	0	3	0	4	0	4	0	45	0	4	0	0,05%	0,00%			
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0,00%	0,00%			
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	4	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0,00%	0,00%			
	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	19	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	1	19	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	3	57	0	5	0,00%	0,01%			
	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%			
	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	22	2	44	0,00%	0,01%			
	23	0	0	0	0	1	23	0	0	0	0	0	0	0	0	1	23	1	23	0	0	0	3	69	0	6	0,00%	0,01%				
	24	0	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	0	2	0,00%	0,00%				
	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	26	1	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	26	0	0	0	0	0	2	52	0	4	0,00%	0,01%				
	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	1	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	37	0	3	0,00%	0,01%				
	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	> 60 m³	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%				
	TOTAL	5	26	5	19	5	23	1	24	0	33	1	26	0	23	0	19	1	18	0	18	0	17	0	22	0	248	4	21	0	0,29%	0,00%
	1	7	7	7	7	7	7	11	11	9	9	9	8	8	11	11	7	7	13	14	8	9	7	8	104	107	9	9	0,12%	0,02%		
	2	7	14	4	8	5	10	8	16	2	4	9	18	7	14	4	8	11	22	6	12	3	6									

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E
LIMA DUARTE - MG
RELATÓRIO DE NÚMERO DE ECONOMIAS E VOLUME MICROMEDIDO

MÊS/ANO	SOCIAL		RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		PÚBLICA		NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME TOTAL
	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME		
jan/20	31	336	6.236	48.377	504	3.871	5	26	58	421	6.834	53.031
fev/20	31	332	6.224	45.858	502	3.404	5	19	58	576	6.820	50.189
mar/20	32	419	6.244	48.624	503	2.357	5	23	59	571	6.843	51.994
abr/20	33	412	6.267	50.437	503	2.285	5	28	59	230	6.867	53.392
mai/20	32	355	6.443	46.239	506	2.351	5	37	63	212	7.049	49.194
jun/20	32	376	6.517	50.756	507	2.763	5	20	63	274	7.124	54.189
jul/20	33	450	6.557	56.938	504	2.493	5	22	64	312	7.163	60.215
ago/20	34	350	6.548	64.702	503	2.988	5	19	64	374	7.154	68.433
set/20	34	385	6.585	61.018	511	3.840	5	26	64	574	7.199	65.843
out/20	34	385	6.598	67.565	515	6.181	4	23	64	408	7.215	74.562
nov/20	34	372	6.625	48.202	521	3.168	5	23	64	365	7.249	52.130
dez/20	34	466	6.674	62.645	517	3.488	5	22	64	386	7.294	67.007
TOTAL	394	4.638	77.518	651.361	6.096	39.189	59	288	744	4.703	84.811	700.179
MÉDIA	33	387	6.460	54.280	508	3.266	5	24	62	392	7.068	58.348
%	0,46%	0,66%	91,40%	93,03%	7,19%	5,60%	0,07%	0,04%	0,88%	0,67%	100%	100%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA
LIMA DUARTE - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL	MÉDIA
Receitas Correntes Total	R\$ 210.300,31	R\$ 192.331,34	R\$ 172.843,99	R\$ 175.435,30	R\$ 184.832,15	R\$ 199.798,11	R\$ 227.425,79	R\$ 188.726,15	R\$ 201.265,20	R\$ 210.868,33	R\$ 199.749,94	R\$ 209.261,78	R\$ 2.372.838,39	R\$ 197.736,53
Receitas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Taxa de Limpeza Pública													R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Tributárias													R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial													R\$ -	R\$ -
Receitas De Serviços	R\$ 203.886,06	R\$ 82.395,37	R\$ 166.177,70	R\$ 169.618,84	R\$ 179.064,42	R\$ 194.274,90	R\$ 213.693,65	R\$ 176.731,39	R\$ 189.569,39	R\$ 199.219,16	R\$ 189.221,83	R\$ 196.608,25	R\$ 2.160.460,96	R\$ 180.038,41
Tarifa de Água	R\$ 93.605,15	R\$ 39.508,10	R\$ 82.302,25	R\$ 81.895,83	R\$ 88.672,09	R\$ 93.194,69	R\$ 104.782,52	R\$ 86.619,92	R\$ 94.328,86	R\$ 100.585,62	R\$ 97.328,35	R\$ 95.694,97	R\$ 1.058.518,35	R\$ 88.209,86
Tarifa Básica Operacional de Água	R\$ 56.344,08	R\$ 23.647,56	R\$ 46.115,96	R\$ 49.976,44	R\$ 50.440,99	R\$ 57.524,41	R\$ 60.356,33	R\$ 49.960,41	R\$ 52.552,38	R\$ 54.080,97	R\$ 49.280,64	R\$ 57.235,18	R\$ 607.515,35	R\$ 50.626,28
Receitas De Serv. De Água	R\$ 7.213,34			R\$ 593,83									R\$ 48,29	R\$ 7.855,46
Tarifa Básica Operacional de Esgoto	R\$ 14.715,29	R\$ 6.841,68	R\$ 13.155,47	R\$ 13.817,81	R\$ 14.124,90	R\$ 16.422,39	16919,36	R\$ 14.020,20	R\$ 14.896,33	R\$ 15.316,99	R\$ 14.045,28	R\$ 16.146,27	R\$ 170.421,97	R\$ 14.201,83
Receitas De Serv. De Esgoto	R\$ 29.173,60	R\$ 11.522,26	R\$ 23.133,59	R\$ 22.418,92	R\$ 24.903,82	R\$ 26.114,84	R\$ 29.142,68	R\$ 24.531,07	R\$ 26.731,86	R\$ 28.115,16	R\$ 27.960,66	R\$ 26.508,77	R\$ 300.257,23	R\$ 25.021,44
Serviços de Religação De Água	R\$ 2.225,55	R\$ 567,63	R\$ 866,23	R\$ 573,95	R\$ 596,58	R\$ 576,53	R\$ 1.913,88	R\$ 1.232,25	R\$ 676,01	R\$ 705,30	R\$ 218,85	R\$ 418,74	R\$ 10.571,50	R\$ 880,96
Padronização de Água													R\$ -	R\$ -
Padronização de Esgoto													R\$ -	R\$ -
Outros Serviços	R\$ 609,05	R\$ 308,14	R\$ 604,20	R\$ 342,06	R\$ 326,04	R\$ 442,04	R\$ 578,88	R\$ 367,54	R\$ 383,95	R\$ 415,12	R\$ 388,05	R\$ 556,03	R\$ 5.321,10	R\$ 443,43
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.414,25	R\$ 109.935,97	R\$ 6.666,29	R\$ 5.816,46	R\$ 5.767,73	R\$ 5.523,21	R\$ 13.732,14	R\$ 11.994,76	R\$ 11.695,81	R\$ 11.649,17	R\$ 10.528,11	R\$ 12.653,53	R\$ 212.377,43	R\$ 17.698,12
Multas e Juros de Mora	R\$ 3.200,66	R\$ 598,59	R\$ 2.653,79	R\$ 2.343,28	R\$ 2.309,57	R\$ 2.924,90	R\$ 3.489,99	R\$ 2.428,20	R\$ 2.504,06	R\$ 2.718,67	R\$ 2.562,04	R\$ 2.917,43	R\$ 30.651,18	R\$ 2.554,27
Multas por Auto de Infração		R\$ 218,10	R\$ 43,05	R\$ 445,29	R\$ 9,09	R\$ 134,50	R\$ 154,49	R\$ 163,58	R\$ 6,82	R\$ 393,95	R\$ 336,24	R\$ 30,92	R\$ 1.936,03	R\$ 161,34
Indeniz. Por Danos Causados ao Patr. Pub.													R\$ -	R\$ -
Outras Restituições	R\$ 3.085,37		R\$ 2.821,57	R\$ 2.261,94	R\$ 2.434,78	R\$ 1.336,16	R\$ 8.655,58	R\$ 8.331,88	R\$ 8.046,65	R\$ 7.396,38	R\$ 6.514,61	R\$ 8.707,05	R\$ 59.591,97	R\$ 4.966,00
Receita Div. Ativa não Trib. De Outras Recelt	R\$ 128,22	R\$ 107.455,05	R\$ 1.147,88	R\$ 765,95	R\$ 1.014,29	R\$ 1.127,65	R\$ 1.432,08	R\$ 1.071,10	R\$ 1.138,28	R\$ 1.140,17	R\$ 1.115,22	R\$ 998,13	R\$ 118.534,02	R\$ 9.877,84
Outras Receitas		R\$ 1.664,23											R\$ 1.664,23	R\$ 138,69
Transferencias Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação De Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 210.300,31	R\$ 192.331,34	R\$ 172.843,99	R\$ 175.435,30	R\$ 184.832,15	R\$ 199.798,11	R\$ 227.425,79	R\$ 188.726,15	R\$ 201.265,20	R\$ 210.868,33	R\$ 199.749,94	R\$ 209.261,78	R\$ 2.372.838,39	R\$ 197.736,53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E
LIMA DUARTE - MG
COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA	%
	Total					
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	TOTAL	
jan/20	R\$ 199.597,60	R\$ 3.041,19	R\$ 18.291,70	R\$ 184.347,09	R\$ 210.300,31	114,08%
fev/20	R\$ 190.070,05	R\$ 1.644,29	R\$ 7.911,42	R\$ 183.802,92	R\$ 192.331,34	104,64%
mar/20	R\$ 213.183,90	R\$ 5.265,17	R\$ 38.020,36	R\$ 180.428,71	R\$ 172.843,99	95,80%
abr/20	R\$ 197.216,70	R\$ 13.948,10	R\$ 18.910,51	R\$ 192.254,29	R\$ 175.435,30	91,25%
mai/20	R\$ 202.821,66	R\$ 5.306,83	R\$ 21.511,02	R\$ 186.617,47	R\$ 184.832,15	99,04%
jun/20	R\$ 213.440,75	R\$ 13.313,39	R\$ 28.069,54	R\$ 198.684,60	R\$ 199.798,11	100,56%
jul/20	R\$ 227.875,05	R\$ 4.617,41	R\$ 31.052,49	R\$ 201.439,97	R\$ 227.425,79	112,90%
ago/20	R\$ 222.688,66	R\$ 2.446,33	R\$ 17.920,47	R\$ 207.214,52	R\$ 188.726,15	91,08%
set/20	R\$ 272.304,34	R\$ 3.311,99	R\$ 53.562,57	R\$ 222.053,76	R\$ 201.265,20	90,64%
out/20	R\$ 403.374,22	R\$ 2.931,97	R\$ 27.458,14	R\$ 378.848,05	R\$ 210.868,33	55,66%
nov/20	R\$ 207.109,43	R\$ 2.719,11	R\$ 181.049,63	R\$ 28.778,91	R\$ 199.749,94	694,08%
dez/20	R\$ 243.921,62	R\$ 5.632,68	R\$ 23.930,05	R\$ 225.624,25	R\$ 209.261,78	92,75%
TOTAL	R\$ 2.793.603,98	R\$ 64.178,46	R\$ 467.687,90	R\$ 2.390.094,54	R\$ 2.372.838,39	99,28%
MÉDIA	R\$ 232.800,33	R\$ 5.348,21	R\$ 38.973,99	R\$ 199.174,55	R\$ 197.736,53	99,28%

0,72%

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA FATURADA				RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	%
	ÁGUA				ESGOTO				ÁGUA + ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	TOTAL	TOTAL	
jan/20	R\$ 148.392,00	R\$ 3.820,54	R\$ 14.824,42	R\$ 137.388,12	R\$ 41.756,68	R\$ 1.066,36	R\$ 2.998,03	R\$ 39.825,01	R\$ 177.213,13	R\$ 193.838,12	109,38%
fev/20	R\$ 141.800,78	R\$ 1.160,26	R\$ 5.904,56	R\$ 137.056,48	R\$ 40.087,70	R\$ 190,73	R\$ 1.177,07	R\$ 39.101,36	R\$ 176.157,84	R\$ 81.519,60	46,28%
mar/20	R\$ 159.807,95	R\$ 1.222,33	R\$ 26.259,17	R\$ 134.771,11	R\$ 45.265,56	R\$ 295,05	R\$ 7.513,66	R\$ 38.046,95	R\$ 172.818,06	R\$ 164.707,27	95,31%
abr/20	R\$ 147.729,28	R\$ 925,57	R\$ 4.512,21	R\$ 144.142,64	R\$ 41.985,51	R\$ 215,59	R\$ 1.217,01	R\$ 40.984,09	R\$ 185.126,73	R\$ 168.109,00	90,81%
mai/20	R\$ 146.110,01	R\$ 1.609,57	R\$ 13.733,98	R\$ 133.985,60	R\$ 41.367,81	R\$ 449,84	R\$ 3.946,74	R\$ 37.870,91	R\$ 171.856,51	R\$ 178.141,80	103,66%
jun/20	R\$ 154.865,97	R\$ 3.922,78	R\$ 14.930,70	R\$ 143.858,05	R\$ 43.126,79	R\$ 1.026,83	R\$ 4.256,19	R\$ 39.897,43	R\$ 183.755,48	R\$ 193.256,33	105,17%
jul/20	R\$ 162.899,74	R\$ 3.675,28	R\$ 24.973,81	R\$ 141.601,21	R\$ 46.638,15	R\$ 957,80	R\$ 5.557,54	R\$ 42.038,41	R\$ 183.639,62	R\$ 211.200,89	115,01%
ago/20	R\$ 163.805,71	R\$ 2.180,55	R\$ 14.217,19	R\$ 151.769,07	R\$ 46.874,32	R\$ 483,09	R\$ 3.533,24	R\$ 43.824,17	R\$ 195.593,24	R\$ 175.131,60	89,54%
set/20	R\$ 199.058,37	R\$ 4.101,14	R\$ 40.843,26	R\$ 162.316,25	R\$ 57.136,87	R\$ 1.016,17	R\$ 12.032,42	R\$ 46.120,62	R\$ 208.436,87	R\$ 188.509,43	90,44%
out/20	R\$ 300.354,61	R\$ 3.200,61	R\$ 20.883,92	R\$ 282.671,30	R\$ 86.830,11	R\$ 931,97	R\$ 6.213,50	R\$ 81.548,58	R\$ 364.219,88	R\$ 198.098,74	54,39%
nov/20	R\$ 145.749,46	R\$ 2.249,29	R\$ 137.454,61	R\$ 10.544,14	R\$ 41.760,46	R\$ 637,43	R\$ 41.013,96	R\$ 1.383,93	R\$ 11.928,07	R\$ 188.614,93	1581,27%
dez/20	R\$ 182.335,68	R\$ 4.602,14	R\$ 17.741,16	R\$ 169.196,66	R\$ 52.277,00	R\$ 1.343,12	R\$ 5.267,41	R\$ 48.352,71	R\$ 217.549,37	R\$ 195.585,19	89,90%
TOTAL	R\$ 2.052.909,56	R\$ 32.670,06	R\$ 336.278,99	R\$ 1.749.300,63	R\$ 585.106,96	R\$ 8.613,98	R\$ 94.726,77	R\$ 498.994,17	R\$ 2.248.294,80	R\$ 2.136.712,90	95,04%
MÉDIA	R\$ 171.075,80	R\$ 2.722,51	R\$ 28.023,25	R\$ 145.775,05	R\$ 48.758,91	R\$ 717,83	R\$ 7.893,90	R\$ 41.582,85	R\$ 187.357,90	R\$ 178.059,41	95,04%

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ
LIMA DUARTE - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL	MÉDIA
DESPESAS DO SETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 33.823,31	R\$ 46.665,66	R\$ 49.869,15	R\$ 39.164,93	R\$ 42.582,38	R\$ 45.282,15	R\$ 44.879,97	R\$ 48.663,90	R\$ 43.911,94	R\$ 47.148,09	R\$ 69.727,90	R\$ 72.790,54	R\$ 584.509,92	R\$ 48.709,16
Pessoal e encargos	R\$ 19.198,37	R\$ 21.105,81	R\$ 21.859,21	R\$ 21.951,33	R\$ 21.728,21	R\$ 23.574,94	R\$ 26.309,25	R\$ 28.877,04	R\$ 26.346,41	R\$ 27.414,87	R\$ 51.414,08	R\$ 48.672,96	R\$ 338.452,48	R\$ 28.204,37
Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 1.252,52	R\$ 630,99	R\$ 634,60	R\$ 638,82	R\$ 642,30	R\$ 645,29	R\$ 647,90	R\$ 650,26	R\$ 652,25	R\$ 654,24	R\$ 656,23	R\$ 658,10	R\$ 8.363,50	R\$ 696,96
Diárias							R\$ 211,71						R\$ 211,71	R\$ 17,64
Contribuições														R\$ -
Material de consumo	R\$ -	R\$ 2.375,28	R\$ 10.395,70	R\$ 1.210,89	R\$ 1.491,90	R\$ 1.942,11	R\$ 1.444,19	R\$ 1.556,61	R\$ 1.300,56	R\$ 2.926,60	R\$ 1.703,98	R\$ 2.605,42	R\$ 28.953,24	R\$ 2.412,77
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 1.096,24	R\$ 581,79	R\$ 869,27	R\$ 1.462,00	R\$ 1.668,17	R\$ 146,25	R\$ 1.286,91	#####	R\$ 453,10	R\$ 1.353,14	R\$ 1.241,49	R\$ 11.369,02	R\$ 947,42
Generos de Alimentação		R\$ 341,62	R\$ 2,75	R\$ 341,62		R\$ 53,94	R\$ 53,94	R\$ 269,70	R\$ 89,90		R\$ 350,84	R\$ 721,63	R\$ 2.225,94	R\$ 185,50
Material de Expediente			R\$ 9.116,95			R\$ 150,00							R\$ 9.266,95	R\$ 772,25
Material de Copa e Cozinha		R\$ 297,90	R\$ 98,31									R\$ 77,80	R\$ 474,01	R\$ 39,50
Material de Limpeza e Produção de Higiênização		R\$ 588,52	R\$ 23,10		R\$ 29,90							R\$ 414,50	R\$ 1.056,02	R\$ 88,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos							R\$ 1.244,00						R\$ 1.244,00	R\$ 103,67
Material Elétrico Eletrônico		R\$ 51,00											R\$ 51,00	R\$ 4,25
Material para Manutenção de Veículos			R\$ 352,80										R\$ 2.826,30	R\$ 235,53
Outros Materiais de Consumo			R\$ 220,00			R\$ 70,00				R\$ 2.473,50		R\$ 150,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67
Passagens e Despesas com Locomoção													R\$ -	R\$ -
Serviços de consultoria	R\$ 2.281,33	R\$ 2.281,33	R\$ 2.281,33	R\$ 1.931,57	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 2.193,89	R\$ 26.326,68	R\$ 2.193,89
Outros serviços de terceiros PF	R\$ 578,38	R\$ 564,13	R\$ 398,63	R\$ 398,63	R\$ 398,63	R\$ 633,77	R\$ 398,63	R\$ 398,63	R\$ 398,63	R\$ 398,63	R\$ 970,45	R\$ 398,63	R\$ 5.935,77	R\$ 494,65
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 542,46	R\$ 10.892,28	R\$ 5.663,53	R\$ 4.828,70	R\$ 7.725,84	R\$ 7.796,57	R\$ 5.029,16	R\$ 6.065,95	R\$ 4.485,68	R\$ 4.899,95	R\$ 4.033,33	R\$ 9.468,78	R\$ 71.432,23	R\$ 5.952,69
Assinaturas de Periódicos e Anuidades			R\$ 2.400,55										R\$ 2.400,55	R\$ 200,05
Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 315,00											R\$ 315,00	R\$ 26,25
Locação de Imóveis													R\$ -	R\$ -
Locação de Software													R\$ -	R\$ -
Fretes e Transportes de Encomendas													R\$ -	R\$ -
Manutenção e Conservação de Veículos			R\$ 59,00										R\$ 59,00	R\$ 4,92
Serviços de Comunicação em Geral						R\$ 708,72		R\$ 354,36					R\$ 1.063,08	R\$ 88,59
Serviços de Processamento de Dados													R\$ -	R\$ -
Serviço de Telecomunicações	R\$ 241,94	R\$ 899,50	R\$ 957,70	R\$ 783,25	R\$ 823,36	R\$ 685,06	R\$ 706,84	R\$ 739,21	R\$ 800,00	R\$ 741,86		R\$ 1.503,48	R\$ 8.882,20	R\$ 740,18
Serviços Gráficos		R\$ 2.280,00											R\$ 2.280,00	R\$ 190,00
Seguros em Geral	R\$ 5,76		R\$ 1.066,22										R\$ 1.071,98	R\$ 89,33
Vale - Transporte						R\$ 3.070,00							R\$ 3.070,00	R\$ 255,83
Serviços Bancários	R\$ 22,44	R\$ 21,12	R\$ 20,46	R\$ 21,78	R\$ 10,06	R\$ 40,92	R\$ 23,10	R\$ 23,76	R\$ 23,76	R\$ 44,87	R\$ 60,16	R\$ 42,23	R\$ 354,66	R\$ 29,56
Serviços de Publicidade e Propaganda													R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 272,32	R\$ 4.976,11	R\$ 3.560,15	R\$ 4.023,67	R\$ 3.822,42	R\$ 6.361,87	R\$ 4.299,22	R\$ 4.948,62	R\$ 3.661,92	R\$ 4.113,22	R\$ 3.973,17	R\$ 7.923,07	R\$ 51.935,76	R\$ 4.327,98
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	R\$ 5.809,66	R\$ 5.883,96	R\$ 5.883,96	R\$ 5.621,64	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.818,38	R\$ 5.966,38	R\$ 69.894,26	R\$ 5.824,52
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.920,50	R\$ 2.103,00	R\$ 1.923,31	R\$ 1.754,47	R\$ 1.754,35	R\$ 1.848,32	R\$ 1.997,98	R\$ 2.274,26	R\$ 1.887,26	R\$ 2.012,65	R\$ 2.108,68	R\$ 1.997,50	R\$ 23.582,28	R\$ 1.965,19
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 582,33												R\$ 582,33	R\$ 48,53
Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.657,76	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 828,88	R\$ 10.775,44	R\$ 897,95
Outras Indenizações e Restituições													R\$ -	R\$ -
Ratelo pela Participação em Consórcio Público													R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente													R\$ -	R\$ -
DESPESAS SANEAMENTO BÁSICO URBANO	R\$ 145.122,84	R\$ 148.475,80	R\$ 132.534,13	R\$ 111.591,90	R\$ 130.621,17	R\$ 159.522,90	R\$ 115.617,26	R\$ 147.123,90	R\$ 122.138,67	R\$ 161.636,42	R\$ 194.772,35	R\$ 147.318,93	R\$ 1.716.476,27	R\$ 143.039,69
Pessoal e encargos	R\$ 70.124,62	R\$ 58.556,42	R\$ 58.243,17	R\$ 65.446,97	R\$ 55.002,61	R\$ 65.963,48	R\$ 57.660,73	R\$ 68.922,30	R\$ 55.723,40	R\$ 56.427,04	R\$ 111.885,91	R\$ 58.851,97	R\$ 782.808,62	R\$ 65.234,05
Material de consumo	R\$ 32.967,40	R\$ 20.013,61	R\$ 21.381,34	R\$ 7.993,19	R\$ 26.464,68	R\$ 7.707,61	R\$ 8.057,97	R\$ 31.872,66	R\$ 8.820,27	R\$ 12.091,47	R\$ 19.072,42	R\$ 28.196,25	R\$ 224.638,87	R\$ 18.719,91
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 2.128,49	R\$ 3.075,64	#####	R\$ 1.772,68	R\$ 3.571,91		R\$ 2.106,67	#####	R\$ 2.411,37	R\$ 2.104,05	R\$ 3.445,51	R\$ 24.651,62	R\$ 2.054,30
Generos de Alimentação		R\$ 90,85	R\$ 62,65		R\$ 80,91		R\$ 26,97	R\$ 89,90			R\$ 295,08	R\$ 395,56	R\$ 1.041,92	R\$ 86,83
Material de Copa e Cozinha		R\$ 129,90	R\$ 43,47										R\$ 173,37	R\$ 14,45
Material de Limpeza e Produção de Higiênização		R\$ 560,51	R\$ 33,95		R\$ 270,92		R\$ 428,48						R\$ 1.293,86	R\$ 107,82
Material Químico	R\$ 7.261,00		R\$ 7.200,00		R\$ 4.215,00					R\$ 7.200,00			R\$ 25.876,00	R\$ 2.156,33
Uniformes, Tecidos e Aviamentos					R\$ 9.757,60								R\$ 9.757,60	R\$ 813,13
Material para Manutenção de Bens Móveis													R\$ -	R\$ -
Material para Manutenção de Bens Imóveis								R\$ 290,60			R\$ 4.502,40	R\$ 2.077,60	R\$ 6.870,60	R\$ 572,55
Material Elétrico Eletrônico		R\$ 2.257,08						R\$ 142,00			R\$ 2.532,68	R\$ 6.136,88	R\$ 11.068,64	R\$ 922,39
Material de Proteção e Segurança			R\$ 5.375,20		R\$ 629,60						R\$ 211,50		R\$ 6.216,30	R\$ 518,03
Material Laboratorial		R\$ 1.189,00	R\$ 2.069,00	#####			R\$ 3.020,00		#####		R\$ 3.478,00		R\$ 13.176,00	R\$ 1.098,00
Material para Manutenção de Veículos		R\$ 944,78		#####			R\$ 1.175,67		#####		R\$ 418,57	R\$ 7.410,15	R\$ 18.351,16	R\$ 1.529,26
Ferramentas							R\$ 49,90				R\$ 221,30	R\$ 1.958,50	R\$ 2.229,70	R\$ 185,81
Outros Materiais de Consumo	#####	R\$ 12.713,00	R\$ 3.521,43	#####	R\$ 10.367,57	R\$ 4.071,25	R\$ 3.406,85	R\$ 26.012,40	#####	R\$ 2.480,10	R\$ 5.308,84	R\$ 6.772,05	R\$ 103.932,10	R\$ 8.661,01
Outros serviços de terceiros PF													R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 3.168,27	R\$ 49.034,85	R\$ 52.854,66	R\$ 38.096,78	R\$ 38.968,92	R\$ 85.796,85	R\$ 49.843,60	R\$ 40.624,02	R\$ 49.674,07	R\$ 81.590,64	R\$ 62.001,49	R\$ 60.215,75	R\$ 611.869,90	R\$ 50.989,16
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 959,50												R\$ 959,50	R\$ 79,96
Serviços Técnicos Profissionais											R\$ 9.158,94		R\$ 9.158,94	R\$ 763,25
Locação de Software													R\$ -	R\$ -
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			R\$ 3.734,00		R\$ 4.313,00			R\$ 2.284,00					R\$ 10.331,00	R\$ 860,92
Manutenção e Conservação de Veículos		R\$ 944,00		R\$ 2.714,00		R\$ 15,00	R\$ 1.214,00		R\$ 1.200,00	R\$ 1.350,00	R\$ 30,00	R\$ 682,00	R\$ 8.149,00	R\$ 679,08
Serviços de Energia Elétrica		R\$ 44.490,84	R\$ 45.760,65	R\$ 28.887,77	R\$ 25.697,13	R\$ 83.621,84	R\$ 42.814,59	R\$ 34.810,01	R\$ 46.314,06	R\$ 48.122,57	R\$ 44.575,04	R\$ 49.716,89	R\$ 494.811,39	R\$ 41.234,28
Serviços de Sñálises e Pesquisas Científicas										R\$ 22.767,98			R\$ 22.767,98	R\$ 1.897,33
Seguros em Geral	R\$ 48,76												R\$ 48,76	R\$ 4,06
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.160,01	R\$ 3.600,01	R\$ 3.360,01	R\$ 6.495,01	R\$ 8.958,79	R\$ 2.160,01	R\$ 5.815,01	R\$ 3.530,01	R\$ 2.160,01	R\$ 9.350,09	R\$ 8.237,51	R\$ 9.816,86	R\$ 65.643,33	R\$ 5.470,28
Outros Serviços de Tecnologia da Informação PJ	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 109,92	R\$ 54,96		R\$ 54,96	R\$ 54,96	R\$ 659,52	R\$ 54,96
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 38.807,59												R\$ 38.807,59	R\$ 3.233,97
Demais despesas do sistema de água													R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações													R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.815,96			R\$ 10.130,00			R\$ 5.595,00	R\$ 7.865,97	R\$ 11.527,27	R\$ 1.757,57		R\$ 57.691,77	R\$ 4.807,65

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ
LIMA DUARTE - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

														R\$ -	R\$ -
DESPESAS PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33
Material de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33
Outros Materiais de Consumo						R\$ 500,00	R\$ 500,00							R\$ 1.000,00	R\$ 83,33
														R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 178.946,15	R\$ 195.141,46	R\$ 182.403,28	R\$ 150.756,83	R\$ 173.203,55	R\$ 205.305,05	R\$ 160.997,23	R\$ 195.787,80	R\$ 166.050,61	R\$ 208.784,51	R\$ 264.500,25	R\$ 220.109,47	R\$ 2.301.986,19	R\$ 191.832,18	
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS	R\$ 178.946,15	R\$ 174.325,50	R\$ 182.403,28	R\$ 150.756,83	R\$ 163.073,55	R\$ 205.305,05	R\$ 160.997,23	R\$ 190.192,80	R\$ 158.184,64	R\$ 197.257,24	R\$ 262.742,68	R\$ 220.109,47	R\$ 2.244.294,42	R\$ 187.024,54	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 20.815,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.130,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.595,00	R\$ 7.865,97	R\$ 11.527,27	R\$ 1.757,57	R\$ -	R\$ 57.691,77	R\$ 4.807,65	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

$$PRTP = (RMNS - RMAS) * 100/RMAS$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) **PRTP**: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) **RMAS**: Receita Mensal Atual dos Serviços;
composta por "COI * (IAC) + DFN + RT - EA + FE";
- b) **RMNS**: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
- d) **COI**: Custos Operacionais Incorridos;
- e) **DFN**: Despesas Futuras Necessárias;
- f) **RT**: Reserva Técnica;
- g) **EA**: Excesso de Arrecadação.
- h) **FE**: Fundo Específico.

RMNS =	R\$	222.982,31
RMAS =	R\$	187.357,90
COI *(IAC) =	R\$	191.202,89
DFN =	R\$	32.415,17
RT =	R\$	11.180,90
EA =	R\$	-
(-)OUTRAS RECEITAS =	R\$	11.816,65
PRTP =		19,01409789

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ
LIMA DUARTE - MG
NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS - AGO/2021

ago/21	
Economias Ativas Água	7439
Economias Ativas Esgoto	7013

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA
LIMA DUARTE - MG
ANEXO TARIFÁRIO VIGENTE

ANEXO TARIFÁRIO

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	2,50	R\$ 0,75		R\$ 3,25	R\$ 7,12	R\$ 2,14		R\$ 9,26	R\$ 8,53	R\$ 2,56		R\$ 11,09	R\$ 9,43	R\$ 2,83		R\$ 12,26	R\$ 7,12	R\$ 2,14
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,5000			0 - 5	1,6200			0 - 5	2,3500			0 - 5	3,2500			0 - 5	1,6200		
6 - 10	0,8100			6 - 10	2,2800			6 - 10	2,5200			6 - 10	4,2500			6 - 10	2,2800		
11 - 15	2,0700			11 - 15	2,7300			11 - 15	2,7600			11 - 15	4,9000			11 - 15	2,7300		
16 - 20	3,0100			16 - 20	3,1900			16 - 20	3,1500			16 - 20	5,1000			16 - 20	3,1900		
21 - 25	3,6600			21 - 25	3,6600			21 - 25	5,8200			21 - 30	5,2500			21 - 25	3,6600		
26 - 30	4,1900			26 - 30	4,1900			26 - 30	6,3400			31 - 50	5,3600			26 - 30	4,1900		
31 - 35	4,7400			31 - 35	4,7400			31 - 40	6,7200			51 - 60	5,4500			31 - 35	4,7400		
36 - 40	5,3000			36 - 40	5,3000			41 - 50	7,0800			61 - 100	5,5400			36 - 40	5,3000		
41 - 50	5,9000			41 - 50	5,9000			51 - 60	7,4300			> 100	12,5000			41 - 50	5,9000		
51 - 60	6,5500			51 - 60	6,5500			61 - 100	9,3900							51 - 60	6,5500		
61 - 100	7,2300			61 - 100	7,2300			> 100	12,5000							61 - 100	7,2300		
> 100	11,2100			> 100	11,2100											> 100	11,2100		
OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 30% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.																			

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																		
FAIXAS DE CONSUMO	TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																	
	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL								TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO								DIFERANÇA	PORCENTAGEM
	TBO	PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO	PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO					
M²	ÁGUA	ESGOTO					ÁGUA	ESGOTO										
0	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 0,4032	RS 0,12	RS 0,52	RS 4,99	0	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS -	RS -	RS -	RS 3,25	-RS 1,74	-34,81%	
1	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 0,4032	RS 0,24	RS 1,05	RS 5,51	1	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS 0,50	RS 0,15	RS 0,65	RS 3,90	-RS 1,61	-29,22%	
2	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 0,8064	RS 0,36	RS 1,57	RS 6,03	2	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS 1,00	RS 0,30	RS 1,30	RS 4,55	-RS 1,48	-24,59%	
3	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 1,2096	RS 0,48	RS 2,10	RS 6,56	3	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS 1,50	RS 0,45	RS 1,95	RS 5,20	-RS 1,36	-20,71%	
4	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 1,6128	RS 0,60	RS 2,62	RS 7,08	4	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS 2,00	RS 0,60	RS 2,60	RS 5,85	-RS 1,23	-17,40%	
5	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 0,4032	RS 2,0160	RS 0,72	RS 3,15	RS 7,61	5	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,5000	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,25	RS 6,50	-RS 1,11	-14,54%	
6	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 1,0248	RS 3,0408	RS 0,91	RS 3,95	RS 8,94	6	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,8100	RS 3,31	RS 0,99	RS 4,30	RS 7,55	-RS 1,39	-15,50%	
7	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 1,0248	RS 4,0656	RS 1,22	RS 5,29	RS 10,27	7	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,8100	RS 4,12	RS 1,24	RS 5,36	RS 8,61	-RS 1,66	-16,21%	
8	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 1,0248	RS 5,0904	RS 1,53	RS 6,62	RS 11,60	8	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,8100	RS 4,93	RS 1,48	RS 6,41	RS 9,66	-RS 1,94	-16,75%	
9	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 1,0248	RS 6,1152	RS 1,83	RS 7,95	RS 12,94	9	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,8100	RS 5,74	RS 1,72	RS 7,46	RS 10,71	-RS 2,22	-17,19%	
10	RS 3,84	RS 1,15	R\$ 1,0248	RS 7,1400	RS 2,14	RS 9,28	RS 14,27	10	RS 2,50	RS 0,75	RS 0,8100	RS 6,55	RS 1,97	RS 8,52	RS 11,77	-RS 2,50	-17,54%	
11	RS 3,84	RS 1,15	2,4723	RS 9,6123	RS 2,88	RS 12,50	RS 17,48	11	RS 2,50	RS 0,75	RS 2,0700	RS 8,62	RS 2,59	RS 11,21	RS 14,46	-RS 3,03	-17,31%	
12	RS 3,84	RS 1,15	2,4723	RS 12,0846	RS 3,63	RS 15,71	RS 20,70	12	RS 2,50	RS 0,75	RS 2,0700	RS 10,69	RS 3,21	RS 13,90	RS 17,15	-RS 3,55	-17,15%	
13	RS 3,84	RS 1,15	2,4723	RS 14,5569	RS 4,37	RS 18,92	RS 23,91	13	RS 2,50	RS 0,75	RS 2,0700	RS 12,76	RS 3,83	RS 16,59	RS 19,84	-RS 4,07	-17,03%	
14	RS 3,84	RS 1,15	2,4723	RS 17,0292	RS 5,11	RS 22,14	RS 27,12	14	RS 2,50	RS 0,75	RS 2,0700	RS 14,83	RS 4,45	RS 19,28	RS 22,53	-RS 4,59	-16,94%	
15	RS 3,84	RS 1,15	2,4723	RS 19,5015	RS 5,85	RS 25,35	RS 30,34	15	RS 2,50	RS 0,75	RS 2,0700	RS 16,90	RS 5,07	RS 21,97	RS 25,22	-RS 5,12	-16,87%	
16	RS 3,84	RS 1,15	2,5960	RS 22,0975	RS 6,63	RS 28,73	RS 33,71	16	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,0100	RS 19,91	RS 5,97	RS 25,88	RS 29,13	-RS 4,58	-13,58%	
17	RS 3,84	RS 1,15	2,5960	RS 24,6935	RS 7,41	RS 32,10	RS 37,09	17	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,0100	RS 22,92	RS 6,88	RS 29,80	RS 33,05	-RS 4,04	-10,90%	
18	RS 3,84	RS 1,15	2,5960	RS 27,2895	RS 8,19	RS 35,48	RS 40,46	18	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,0100	RS 25,93	RS 7,78	RS 33,71	RS 36,96	-RS 3,50	-8,66%	
19	RS 3,84	RS 1,15	2,5960	RS 29,8855	RS 8,97	RS 38,85	RS 43,84	19	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,0100	RS 28,94	RS 8,68	RS 37,62	RS 40,87	-RS 2,96	-6,76%	
20	RS 3,84	RS 1,15	2,5960	RS 32,4815	RS 9,74	RS 42,23	RS 47,21	20	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,0100	RS 31,95	RS 9,59	RS 41,54	RS 44,79	-RS 2,43	-5,14%	
21	RS 3,84	RS 1,15	2,8556	RS 35,3371	RS 10,60	RS 45,94	RS 50,92	21	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,6600	RS 35,61	RS 10,68	RS 46,29	RS 49,54	-RS 1,38	-2,71%	
22	RS 3,84	RS 1,15	2,8556	RS 38,1927	RS 11,46	RS 49,65	RS 54,64	22	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,6600	RS 39,27	RS 11,78	RS 51,05	RS 54,30	-RS 0,34	-0,61%	
23	RS 3,84	RS 1,15	2,8556	RS 41,0483	RS 12,31	RS 53,36	RS 58,35	23	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,6600	RS 42,93	RS 12,88	RS 55,81	RS 59,06	RS 0,71	1,22%	
24	RS 3,84	RS 1,15	2,8556	RS 43,9039	RS 13,17	RS 57,08	RS 62,06	24	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,6600	RS 46,59	RS 13,98	RS 60,57	RS 63,82	RS 1,76	2,83%	
25	RS 3,84	RS 1,15	2,8556	RS 46,7595	RS 14,03	RS 60,79	RS 65,77	25	RS 2,50	RS 0,75	RS 3,6600	RS 50,25	RS 15,08	RS 65,33	RS 68,58	RS 2,80	4,26%	
26	RS 3,84	RS 1,15	3,4500	RS 50,2095	RS 15,06	RS 65,27	RS 70,26	26	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,1900	RS 54,44	RS 16,33	RS 70,77	RS 74,02	RS 3,76	5,36%	
27	RS 3,84	RS 1,15	3,4500	RS 53,6595	RS 16,10	RS 69,76	RS 74,74	27	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,1900	RS 58,63	RS 17,59	RS 76,22	RS 79,47	RS 4,73	6,32%	
28	RS 3,84	RS 1,15	3,4500	RS 57,1095	RS 17,13	RS 74,24	RS 79,23	28	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,1900	RS 62,82	RS 18,85	RS 81,67	RS 84,92	RS 5,69	7,18%	
29	RS 3,84	RS 1,15	3,4500	RS 60,5595	RS 18,17	RS 78,74	RS 83,71	29	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,1900	RS 67,01	RS 20,10	RS 87,11	RS 90,36	RS 6,65	7,94%	
30	RS 3,84	RS 1,15	3,4500	RS 64,0095	RS 19,20	RS 83,21	RS 88,20	30	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,1900	RS 71,20	RS 21,36	RS 92,56	RS 95,81	RS 7,61	8,63%	
31	RS 3,84	RS 1,15	4,0000	RS 68,0095	RS 20,40	RS 88,41	RS 93,40	31	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,7400	RS 75,94	RS 22,78	RS 98,72	RS 101,97	RS 8,57	9,18%	
32	RS 3,84	RS 1,15	4,0000	RS 72,0095	RS 21,60	RS 93,61	RS 98,60	32	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,7400	RS 80,68	RS 24,20	RS 104,88	RS 108,13	RS 9,54	9,67%	
33	RS 3,84	RS 1,15	4,0000	RS 76,0095	RS 22,80	RS 98,81	RS 103,80	33	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,7400	RS 85,42	RS 25,63	RS 110,85	RS 114,30	RS 10,50	10,11%	
34	RS 3,84	RS 1,15	4,0000	RS 80,0095	RS 24,00	RS 104,01	RS 109,00	34	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,7400	RS 90,16	RS 27,05	RS 117,21	RS 120,46	RS 11,46	10,51%	
35	RS 3,84	RS 1,15	4,0000	RS 84,0095	RS 25,20	RS 109,21	RS 114,20	35	RS 2,50	RS 0,75	RS 4,7400	RS 94,90	RS 28,47	RS 123,37	RS 126,62	RS 12,42	10,88%	
36	RS 3,84	RS 1,15	4,2500	RS 88,2595	RS 26,48	RS 114,74	RS 119,72	36	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,3000	RS 100,20	RS 30,06	RS 130,26	RS 133,51	RS 13,79	11,52%	
37	RS 3,84	RS 1,15	4,2500	RS 92,5095	RS 27,75	RS 120,26	RS 125,25	37	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,3000	RS 105,50	RS 31,65	RS 137,15	RS 140,40	RS 15,15	12,10%	
38	RS 3,84	RS 1,15	4,2500	RS 96,7595	RS 29,03	RS 125,79	RS 130,77	38	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,3000	RS 110,80	RS 33,24	RS 144,04	RS 147,29	RS 16,52	12,63%	
39	RS 3,84	RS 1,15	4,2500	RS 101,0095	RS 30,30	RS 131,31	RS 136,30	39	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,3000	RS 116,10	RS 34,83	RS 150,93	RS 154,18	RS 17,88	13,12%	
40	RS 3,84	RS 1,15	4,2500	RS 105,2595	RS 31,58	RS 136,84	RS 141,82	40	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,3000	RS 121,40	RS 36,42	RS 157,82	RS 161,07	RS 19,25	13,57%	
41	RS 3,84	RS 1,15	4,4800	RS 109,7395	RS 32,92	RS 142,66	RS 147,65	41	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 127,30	RS 38,19	RS 165,49	RS 168,74	RS 21,09	14,29%	
42	RS 3,84	RS 1,15	4,4800	RS 114,2195	RS 34,27	RS 148,49	RS 153,47	42	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 133,20	RS 39,96	RS 173,16	RS 176,41	RS 22,94	14,95%	
43	RS 3,84	RS 1,15	4,4800	RS 118,6995	RS 35,61	RS 154,31	RS 159,29	43	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 139,10	RS 41,73	RS 180,83	RS 184,08	RS 24,79	15,56%	
44	RS 3,84	RS 1,15	4,4800	RS 123,1795	RS 36,95	RS 160,13	RS 165,12	44	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 145,00	RS 43,50	RS 188,50	RS 191,75	RS 26,63	16,13%	
45	RS 3,84	RS 1,15	4,4800	RS 127,6595	RS 38,30	RS 165,96	RS 170,94	45	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 150,90	RS 45,27	RS 196,17	RS 199,42	RS 28,48	16,66%	
46	RS 3,84	RS 1,15	4,6000	RS 132,2595	RS 39,68	RS 171,94	RS 176,92	46	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 156,80	RS 47,04	RS 203,84	RS 207,09	RS 30,17	17,05%	
47	RS 3,84	RS 1,15	4,6000	RS 136,8595	RS 41,06	RS 177,92	RS 182,90	47	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 162,70	RS 48,81	RS 211,51	RS 214,76	RS 31,86	17,42%	
48	RS 3,84	RS 1,15	4,6000	RS 141,4595	RS 42,44	RS 183,90	RS 188,88	48	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 168,60	RS 50,58	RS 219,18	RS 222,43	RS 33,55	17,76%	
49	RS 3,84	RS 1,15	4,6000	RS 146,0595	RS 43,82	RS 189,88	RS 194,86	49	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 174,50	RS 52,35	RS 226,85	RS 230,10	RS 35,24	18,08%	
50	RS 3,84	RS 1,15	4,6000	RS 150,6595	RS 45,20	RS 195,86	RS 200,84	50	RS 2,50	RS 0,75	RS 5,9000	RS 180,40	RS 54,12	RS 234,52	RS 237,77	RS 36,93	18,39%	
51	RS 3,84	RS 1,15	4,9000	RS 155,5595	RS 46,67	RS 202,23	RS 207,21	51	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 186,95	RS 56,09	RS 243,04	RS 246,29	RS 39,07	18,86%	
52	RS 3,84	RS 1,15	4,9000	RS 160,4595	RS 48,14	RS 208,60	RS 213,58	52	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 193,50	RS 58,05	RS 251,55	RS 254,80	RS 41,22	19,30%	
53	RS 3,84	RS 1,15	4,9000	RS 165,3595	RS 49,61	RS 214,97	RS 219,95	53	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 200,05	RS 60,02	RS 260,07	RS 263,32	RS 43,36	19,71%	
54	RS 3,84	RS 1,15	4,9000	RS 170,2595	RS 51,08	RS 221,34	RS 226,32	54	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 206,60	RS 61,98	RS 268,58	RS 271,83	RS 45,51	20,11%	
55	RS 3,84	RS 1,15	4,9000	RS 175,1595	RS 52,55	RS 227,71	RS 232,69	55	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 213,15	RS 63,95	RS 277,10	RS 280,35	RS 47,65	20,48%	
56	RS 3,84	RS 1,15	5,4000	RS 180,5595	RS 54,17	RS 234,73	RS 239,71	56	RS 2,50	RS 0,75	RS 6,5500	RS 219,70	RS 65,91	RS 285,61	RS 288,86	RS 49,15	20,50%	
57	RS 3,84	RS 1,15	5,4000	RS 185,9595	RS 55,79	RS 241,7												

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

97	RS	3,84	RS	1,15	6,4000	RS	420,9555	RS	126,29	RS	547,25	RS	552,23	97	RS	2,50	RS	0,75	RS	7,2300	RS	513,41	RS	154,02	RS	667,43	RS	670,68	RS	118,45	21,45%
98	RS	3,84	RS	1,15	6,4000	RS	427,3595	RS	128,21	RS	555,57	RS	560,55	98	RS	2,50	RS	0,75	RS	7,2300	RS	520,64	RS	156,19	RS	676,83	RS	680,08	RS	119,53	21,32%
99	RS	3,84	RS	1,15	6,4000	RS	433,7595	RS	130,13	RS	563,89	RS	568,87	99	RS	2,50	RS	0,75	RS	7,2300	RS	527,87	RS	158,36	RS	686,23	RS	689,48	RS	120,61	21,20%
100	RS	3,84	RS	1,15	6,4000	RS	440,1595	RS	132,05	RS	572,21	RS	577,19	100	RS	2,50	RS	0,75	RS	7,2300	RS	535,10	RS	160,53	RS	695,63	RS	698,88	RS	121,69	21,08%
101	RS	3,84	RS	1,15	9,7500	RS	449,9055	RS	134,97	RS	584,86	RS	589,87	101	RS	2,50	RS	0,75	RS	11,2100	RS	546,31	RS	163,89	RS	710,20	RS	713,45	RS	123,59	20,95%

FAIXAS DE CONSUMO		TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL														TARIFA RESIDENCIAL		TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO														DIFERANÇA	PORCENTAGEM
		TARIFA MÍNIMA		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	DIFERANÇA	PORCENTAGEM															
		ÁGUA	ESGOTO							ÁGUA	ESGOTO																						
0	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	-	RS	-	RS	9,97	RS	9,97	0	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	1,62	RS	0,49	RS	2,11	RS	11,36	RS	0,34	-7,17%	
1	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	0,81	RS	0,24	RS	1,05	RS	11,02	1	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	1,62	RS	0,97	RS	4,21	RS	13,47	RS	1,40	11,60%	
2	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	1,61	RS	0,48	RS	2,10	RS	12,07	2	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	3,24	RS	1,96	RS	5,20	RS	20,25	RS	17,85	18,74%	
3	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	2,42	RS	0,73	RS	3,14	RS	13,12	3	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	4,86	RS	2,93	RS	7,79	RS	35,06	RS	32,37	24,82%	
4	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	3,23	RS	0,97	RS	4,19	RS	14,16	4	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	6,48	RS	3,96	RS	10,44	RS	52,50	RS	48,25	30,06%	
5	RS	7,67	RS	2,30	RS	0,806	RS	4,03	RS	1,21	RS	5,24	RS	15,21	5	RS	7,12	RS	2,14	RS	1,620	RS	8,10	RS	5,48	RS	13,58	RS	71,98	RS	66,50	27,26%	
6	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,050	RS	6,08	RS	1,82	RS	7,91	RS	17,88	6	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,2800	RS	10,38	RS	6,56	RS	16,94	RS	90,92	RS	84,36	25,18%	
7	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,050	RS	8,13	RS	2,44	RS	10,57	RS	20,54	7	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,2800	RS	12,66	RS	8,74	RS	21,40	RS	113,80	RS	105,12	23,58%	
8	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,050	RS	10,18	RS	3,05	RS	13,24	RS	23,21	8	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,2800	RS	14,94	RS	11,02	RS	25,96	RS	140,70	RS	131,74	22,31%	
9	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,050	RS	12,23	RS	3,67	RS	15,90	RS	25,87	9	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,2800	RS	17,22	RS	13,10	RS	30,32	RS	163,60	RS	154,28	21,28%	
10	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,050	RS	14,28	RS	4,28	RS	18,56	RS	28,54	10	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,2800	RS	19,50	RS	15,28	RS	34,78	RS	177,50	RS	168,72	20,18%	
11	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,472	RS	16,75	RS	5,03	RS	21,78	RS	31,75	11	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,7300	RS	22,23	RS	17,50	RS	39,73	RS	204,20	RS	194,48	19,28%	
12	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,472	RS	19,22	RS	5,77	RS	24,99	RS	34,96	12	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,7300	RS	24,96	RS	19,78	RS	44,74	RS	230,10	RS	220,82	18,53%	
13	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,472	RS	21,70	RS	6,51	RS	28,21	RS	38,18	13	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,7300	RS	27,69	RS	22,07	RS	49,76	RS	255,00	RS	246,24	17,90%	
14	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,472	RS	24,17	RS	7,25	RS	31,42	RS	41,39	14	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,7300	RS	30,42	RS	24,70	RS	55,12	RS	289,90	RS	280,90	17,37%	
15	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,472	RS	26,64	RS	7,99	RS	34,63	RS	44,60	15	RS	7,12	RS	2,14	RS	2,7300	RS	33,15	RS	27,48	RS	60,63	RS	314,80	RS	307,32	17,75%	
16	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,596	RS	29,24	RS	8,77	RS	38,01	RS	47,98	16	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,1900	RS	36,34	RS	30,12	RS	66,46	RS	339,70	RS	332,24	18,06%	
17	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,596	RS	31,83	RS	9,55	RS	41,38	RS	51,35	17	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,1900	RS	39,53	RS	32,41	RS	71,94	RS	364,60	RS	357,14	18,39%	
18	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,596	RS	34,43	RS	10,33	RS	44,76	RS	55,34	18	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,1900	RS	42,72	RS	34,70	RS	77,42	RS	389,50	RS	382,14	18,65%	
19	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,596	RS	37,03	RS	11,11	RS	48,13	RS	58,19	19	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,1900	RS	45,91	RS	37,20	RS	83,11	RS	414,40	RS	406,84	18,88%	
20	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,596	RS	39,62	RS	11,89	RS	51,51	RS	61,48	20	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,1900	RS	49,10	RS	40,49	RS	89,59	RS	439,30	RS	431,42	19,11%	
21	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,856	RS	42,48	RS	12,74	RS	55,22	RS	65,19	21	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,6600	RS	52,76	RS	43,67	RS	96,43	RS	464,20	RS	455,06	19,41%	
22	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,856	RS	45,33	RS	13,60	RS	58,93	RS	69,20	22	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,6600	RS	56,42	RS	46,96	RS	103,40	RS	489,10	RS	482,64	19,88%	
23	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,856	RS	48,19	RS	14,46	RS	62,64	RS	72,62	23	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,6600	RS	60,08	RS	50,25	RS	110,35	RS	514,00	RS	507,00	20,30%	
24	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,856	RS	51,04	RS	15,31	RS	66,36	RS	76,34	24	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,6600	RS	63,74	RS	53,54	RS	117,29	RS	538,90	RS	531,80	20,89%	
25	RS	7,67	RS	2,30	RS	2,856	RS	53,90	RS	16,17	RS	70,07	RS	80,24	25	RS	7,12	RS	2,14	RS	3,6600	RS	67,40	RS	56,84	RS	124,13	RS	563,80	RS	556,60	21,03%	
26	RS	7,67	RS	2,30	RS	3,450	RS	57,35	RS	17,20	RS	74,55	RS	84,53	26	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,1900	RS	71,59	RS	60,14	RS	131,73	RS	588,70	RS	581,50	21,06%	
27	RS	7,67	RS	2,30	RS	3,450	RS	60,80	RS	18,24	RS	79,04	RS	89,01	27	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,1900	RS	75,78	RS	63,44	RS	139,22	RS	613,60	RS	606,40	21,08%	
28	RS	7,67	RS	2,30	RS	3,450	RS	64,25	RS	19,27	RS	83,52	RS	93,50	28	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,1900	RS	79,97	RS	66,64	RS	146,59	RS	638,50	RS	631,30	21,09%	
29	RS	7,67	RS	2,30	RS	3,450	RS	67,70	RS	20,31	RS	88,01	RS	97,98	29	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,1900	RS	84,16	RS	69,74	RS	154,03	RS	663,40	RS	656,20	21,11%	
30	RS	7,67	RS	2,30	RS	3,450	RS	71,15	RS	21,34	RS	92,49	RS	102,47	30	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,1900	RS	88,35	RS	72,84	RS	161,87	RS	688,30	RS	681,10	21,12%	
31	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,000	RS	75,15	RS	22,54	RS	97,89	RS	107,67	31	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,7400	RS	93,09	RS	76,53	RS	170,56	RS	713,20	RS	706,00	21,00%	
32	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,000	RS	79,15	RS	23,74	RS	102,89	RS	112,87	32	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,7400	RS	97,83	RS	80,22	RS	179,05	RS	738,10	RS	731,10	20,88%	
33	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,000	RS	83,15	RS	24,94	RS	108,09	RS	118,07	33	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,7400	RS	102,57	RS	83,91	RS	187,96	RS	763,00	RS	756,00	20,78%	
34	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,000	RS	87,15	RS	26,14	RS	113,29	RS	123,27	34	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,7400	RS	107,31	RS	87,60	RS	196,56	RS	787,90	RS	782,90	20,68%	
35	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,000	RS	91,15	RS	27,34	RS	118,49	RS	128,47	35	RS	7,12	RS	2,14	RS	4,7400	RS	112,05	RS	91,29	RS	205,11	RS	813,80	RS	808,80	20,59%	
36	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,250	RS	95,40	RS	28,62	RS	124,02	RS	133,99	36	RS	7,12	RS	2,14	RS	5,3000	RS	117,35	RS	95,21	RS	213,56	RS	839,70	RS	834,70	20,76%	
37	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,250	RS	99,65	RS	29,89	RS	129,54	RS	139,32	37	RS	7,12	RS	2,14	RS	5,3000	RS	122,65	RS	98,40	RS	222,00	RS	865,60	RS	860,60	20,92%	
38	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,250	RS	103,90	RS	31,17	RS	135,07	RS	145,04	38	RS	7,12	RS	2,14	RS	5,3000	RS	127,95	RS	101,59	RS	229,54	RS	891,50	RS	886,50	21,06%	
39	RS	7,67	RS	2,30	RS	4,250	RS																										

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

96	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 421,70	R\$ 126,51	R\$ 548,21	R\$ 558,18	96	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,2300	R\$ 523,33	R\$ 157,00	R\$ 680,33	R\$ 689,59	R\$ 131,40	23,54%
97	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 428,10	R\$ 128,43	R\$ 556,53	R\$ 566,50	97	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,2300	R\$ 530,56	R\$ 159,17	R\$ 689,73	R\$ 698,98	R\$ 132,48	23,39%
98	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 434,50	R\$ 130,35	R\$ 564,85	R\$ 574,82	98	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,2300	R\$ 537,79	R\$ 161,34	R\$ 690,13	R\$ 708,38	R\$ 133,56	23,24%
99	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 440,90	R\$ 132,27	R\$ 573,17	R\$ 583,14	99	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,2300	R\$ 545,02	R\$ 163,51	R\$ 708,53	R\$ 717,78	R\$ 134,64	23,09%
100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 447,30	R\$ 134,19	R\$ 581,49	R\$ 591,46	100	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,2300	R\$ 552,25	R\$ 165,68	R\$ 717,93	R\$ 727,18	R\$ 135,72	22,95%
>100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 9,750	R\$ 457,05	R\$ 137,11	R\$ 594,16	R\$ 604,14	>100	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 11,2100	R\$ 563,46	R\$ 169,04	R\$ 732,50	R\$ 741,75	R\$ 137,62	22,78%

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO	PREÇO ATUAL - R\$/M³							FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO							DIFERANÇA	PORCENTAGEM
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO		TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO		
	ÁGUA	ESGOTO							ÁGUA	ESGOTO							
0	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980				R\$ 9,97	0 m3	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,09	1,12%
1	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980	R\$ 1,98	R\$ 0,59	R\$ 2,57	R\$ 12,55	1	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ 2,35	R\$ 0,71	R\$ 3,06	R\$ 14,14	R\$ 1,60	12,75%
2	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980	R\$ 3,96	R\$ 1,19	R\$ 5,15	R\$ 15,12	2	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ 4,70	R\$ 1,41	R\$ 6,11	R\$ 17,20	R\$ 2,08	13,76%
3	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980	R\$ 5,94	R\$ 1,78	R\$ 7,72	R\$ 17,69	3	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ 7,05	R\$ 2,12	R\$ 9,17	R\$ 20,25	R\$ 2,56	14,47%
4	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980	R\$ 7,92	R\$ 2,38	R\$ 10,30	R\$ 20,27	4	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ 9,40	R\$ 2,82	R\$ 12,22	R\$ 23,31	R\$ 3,04	15,01%
5	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 1,980	R\$ 9,90	R\$ 2,97	R\$ 12,87	R\$ 22,84	5	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,350	R\$ 11,75	R\$ 3,53	R\$ 15,28	R\$ 26,36	R\$ 3,52	15,42%
6	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,083	R\$ 11,88	R\$ 3,59	R\$ 15,58	R\$ 25,55	6	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,520	R\$ 14,27	R\$ 4,28	R\$ 18,55	R\$ 29,64	R\$ 4,09	16,01%
7	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,083	R\$ 14,07	R\$ 4,22	R\$ 18,29	R\$ 28,26	7	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,520	R\$ 16,79	R\$ 5,04	R\$ 21,83	R\$ 32,92	R\$ 4,66	16,49%
8	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,083	R\$ 16,15	R\$ 4,84	R\$ 20,99	R\$ 30,96	8	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,520	R\$ 19,31	R\$ 5,79	R\$ 25,10	R\$ 36,19	R\$ 5,23	16,88%
9	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,083	R\$ 18,23	R\$ 5,47	R\$ 23,70	R\$ 33,67	9	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,520	R\$ 21,83	R\$ 6,55	R\$ 28,38	R\$ 39,47	R\$ 5,80	17,21%
10	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,083	R\$ 20,32	R\$ 6,09	R\$ 26,41	R\$ 36,38	10	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,520	R\$ 24,35	R\$ 7,31	R\$ 31,66	R\$ 42,74	R\$ 6,36	17,49%
11	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,200	R\$ 22,52	R\$ 6,75	R\$ 29,27	R\$ 39,24	11	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,760	R\$ 27,11	R\$ 8,13	R\$ 35,24	R\$ 46,33	R\$ 7,09	18,07%
12	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,200	R\$ 24,72	R\$ 7,41	R\$ 32,13	R\$ 42,10	12	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,760	R\$ 29,87	R\$ 8,96	R\$ 38,83	R\$ 49,92	R\$ 7,82	18,57%
13	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,200	R\$ 26,92	R\$ 8,07	R\$ 34,99	R\$ 44,96	13	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,760	R\$ 32,63	R\$ 9,79	R\$ 42,42	R\$ 53,51	R\$ 8,55	19,01%
14	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,200	R\$ 29,12	R\$ 8,73	R\$ 37,85	R\$ 47,82	14	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,760	R\$ 35,39	R\$ 10,62	R\$ 46,01	R\$ 57,10	R\$ 9,28	19,40%
15	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,200	R\$ 31,32	R\$ 9,39	R\$ 40,71	R\$ 50,68	15	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 2,760	R\$ 38,15	R\$ 11,45	R\$ 49,60	R\$ 60,88	R\$ 10,00	19,74%
16	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,500	R\$ 33,82	R\$ 10,14	R\$ 43,96	R\$ 53,93	16	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 3,150	R\$ 41,30	R\$ 12,39	R\$ 53,69	R\$ 64,78	R\$ 10,85	20,12%
17	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,500	R\$ 36,32	R\$ 10,89	R\$ 47,21	R\$ 57,18	17	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 3,150	R\$ 44,45	R\$ 13,34	R\$ 57,79	R\$ 68,87	R\$ 11,69	20,45%
18	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,500	R\$ 38,82	R\$ 11,64	R\$ 50,46	R\$ 60,43	18	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 3,150	R\$ 47,60	R\$ 14,28	R\$ 61,88	R\$ 72,97	R\$ 12,54	20,75%
19	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,500	R\$ 41,32	R\$ 12,39	R\$ 53,71	R\$ 63,68	19	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 3,150	R\$ 50,75	R\$ 15,23	R\$ 65,98	R\$ 77,06	R\$ 13,38	21,02%
20	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,500	R\$ 43,82	R\$ 13,14	R\$ 56,96	R\$ 66,93	20	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 3,150	R\$ 53,90	R\$ 16,17	R\$ 70,07	R\$ 81,16	R\$ 14,23	21,26%
21	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 46,02	R\$ 14,70	R\$ 63,72	R\$ 73,69	21	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 5,820	R\$ 59,72	R\$ 17,92	R\$ 77,64	R\$ 88,73	R\$ 15,03	20,40%
22	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 54,22	R\$ 16,26	R\$ 70,48	R\$ 80,45	22	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 5,820	R\$ 65,54	R\$ 19,66	R\$ 85,20	R\$ 96,29	R\$ 15,84	19,69%
23	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 59,42	R\$ 17,82	R\$ 77,24	R\$ 87,21	23	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 5,820	R\$ 71,36	R\$ 21,41	R\$ 92,77	R\$ 103,86	R\$ 16,65	19,09%
24	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 64,62	R\$ 19,38	R\$ 84,00	R\$ 93,97	24	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 5,820	R\$ 77,18	R\$ 23,15	R\$ 100,33	R\$ 111,42	R\$ 17,45	18,57%
25	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 69,82	R\$ 20,94	R\$ 90,76	R\$ 100,73	25	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 5,820	R\$ 83,00	R\$ 24,90	R\$ 107,90	R\$ 118,99	R\$ 18,26	18,13%
26	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 75,02	R\$ 22,50	R\$ 97,52	R\$ 107,49	26	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,340	R\$ 89,34	R\$ 26,80	R\$ 116,14	R\$ 127,23	R\$ 19,74	18,36%
27	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 80,22	R\$ 24,06	R\$ 104,28	R\$ 114,26	27	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,340	R\$ 95,68	R\$ 28,70	R\$ 124,38	R\$ 135,47	R\$ 21,22	18,58%
28	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 85,42	R\$ 25,62	R\$ 111,04	R\$ 121,01	28	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,340	R\$ 102,02	R\$ 30,61	R\$ 132,63	R\$ 143,72	R\$ 22,70	18,76%
29	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 90,62	R\$ 27,18	R\$ 117,80	R\$ 127,77	29	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,340	R\$ 108,36	R\$ 32,51	R\$ 140,87	R\$ 151,96	R\$ 24,19	18,93%
30	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,200	R\$ 95,82	R\$ 28,74	R\$ 124,56	R\$ 134,53	30	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,340	R\$ 114,70	R\$ 34,41	R\$ 149,11	R\$ 160,20	R\$ 25,67	19,08%
31	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 101,32	R\$ 30,39	R\$ 131,71	R\$ 141,68	31	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 121,42	R\$ 36,43	R\$ 157,85	R\$ 168,94	R\$ 27,25	19,24%
32	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 106,82	R\$ 32,04	R\$ 138,86	R\$ 148,83	32	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 128,14	R\$ 38,44	R\$ 166,58	R\$ 177,67	R\$ 28,84	19,38%
33	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 112,32	R\$ 33,69	R\$ 146,01	R\$ 155,98	33	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 134,86	R\$ 40,46	R\$ 175,32	R\$ 186,41	R\$ 30,43	19,51%
34	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 117,82	R\$ 35,34	R\$ 153,16	R\$ 163,13	34	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 141,58	R\$ 42,47	R\$ 184,05	R\$ 195,14	R\$ 32,01	19,62%
35	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 123,32	R\$ 36,99	R\$ 160,31	R\$ 170,28	35	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 148,30	R\$ 44,49	R\$ 192,79	R\$ 203,88	R\$ 33,60	19,73%
36	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 128,82	R\$ 38,64	R\$ 167,46	R\$ 177,43	36	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 155,02	R\$ 46,51	R\$ 201,53	R\$ 212,62	R\$ 35,18	19,83%
37	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 134,32	R\$ 40,29	R\$ 174,61	R\$ 184,58	37	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 161,74	R\$ 48,52	R\$ 210,26	R\$ 221,35	R\$ 36,77	19,92%
38	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 139,82	R\$ 41,94	R\$ 181,76	R\$ 191,73	38	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 168,46	R\$ 50,54	R\$ 219,00	R\$ 230,09	R\$ 38,36	20,01%
39	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 145,32	R\$ 43,59	R\$ 188,91	R\$ 198,88	39	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 175,18	R\$ 52,55	R\$ 227,73	R\$ 238,82	R\$ 39,94	20,08%
40	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,500	R\$ 150,82	R\$ 45,24	R\$ 196,06	R\$ 206,03	40	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 6,720	R\$ 181,90	R\$ 54,57	R\$ 236,47	R\$ 247,56	R\$ 41,53	20,16%
41	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 156,62	R\$ 46,98	R\$ 203,60	R\$ 213,57	41	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 188,98	R\$ 56,69	R\$ 245,67	R\$ 256,76	R\$ 43,19	20,22%
42	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 162,42	R\$ 48,72	R\$ 211,14	R\$ 221,11	42	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 196,06	R\$ 58,82	R\$ 254,88	R\$ 265,97	R\$ 44,86	20,29%
43	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 168,22	R\$ 50,46	R\$ 218,68	R\$ 228,65	43	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 203,14	R\$ 60,94	R\$ 264,08	R\$ 275,17	R\$ 46,52	20,35%
44	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 174,02	R\$ 52,20	R\$ 226,22	R\$ 236,19	44	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 210,22	R\$ 63,07	R\$ 273,29	R\$ 284,38	R\$ 48,18	20,40%
45	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 179,82	R\$ 53,94	R\$ 233,76	R\$ 243,73	45	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 217,30	R\$ 65,19	R\$ 282,49	R\$ 293,58	R\$ 49,85	20,45%
46	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 185,62	R\$ 55,68	R\$ 241,30	R\$ 251,27	46	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 224,38	R\$ 67,31	R\$ 291,69	R\$ 302,78	R\$ 51,51	20,50%
47	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 191,42	R\$ 57,42	R\$ 248,84	R\$ 258,81	47	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 231,46	R\$ 69,44	R\$ 300,90	R\$ 311,99	R\$ 53,18	20,55%
48	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 197,22	R\$ 59,16	R\$ 256,38	R\$ 266,35	48	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 238,54	R\$ 71,56	R\$ 310,10	R\$ 321,19	R\$ 54,84	20,59%
49	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 203,02	R\$ 60,90	R\$ 263,92	R\$ 273,89	49	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 7,080	R\$ 245,62	R\$ 73,69	R\$ 319,31	R\$ 330,40	R\$ 56,50	20,63%
50	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,800	R\$ 208,82	R\$ 62,64	R\$ 271,46	R\$ 281,43	50</									

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

FAIXAS DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO	PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO	PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	DIFERANÇA	PORCENTAGEM
96	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 8,700	R\$ 597,52	R\$ 179,25	R\$ 776,77	R\$ 786,74	96	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 9,390	R\$ 665,04	R\$ 199,51	R\$ 864,55	R\$ 875,64	R\$ 88,90	11,30%
97	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 8,700	R\$ 606,22	R\$ 181,86	R\$ 788,08	R\$ 798,05	97	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 9,390	R\$ 674,43	R\$ 202,33	R\$ 876,76	R\$ 887,85	R\$ 89,80	11,25%
98	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 8,700	R\$ 614,92	R\$ 184,47	R\$ 799,39	R\$ 809,36	98	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 9,390	R\$ 683,82	R\$ 205,15	R\$ 888,97	R\$ 900,06	R\$ 90,69	11,21%
99	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 8,700	R\$ 623,62	R\$ 187,08	R\$ 810,70	R\$ 820,67	99	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 9,390	R\$ 693,21	R\$ 207,96	R\$ 901,17	R\$ 912,26	R\$ 91,59	11,18%
100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 8,700	R\$ 632,32	R\$ 189,69	R\$ 822,01	R\$ 831,98	100	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 9,390	R\$ 702,60	R\$ 210,78	R\$ 913,38	R\$ 924,47	R\$ 92,49	11,12%
>100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 12,000	R\$ 644,32	R\$ 193,29	R\$ 837,61	R\$ 847,58	>100 - 200	R\$ 8,53	R\$ 2,56	R\$ 12,500	R\$ 715,10	R\$ 214,53	R\$ 929,63	R\$ 940,72	R\$ 93,44	10,99%
								> 200	R\$ 8,53	R\$ 2,56		R\$ 715,10	R\$ 214,53	R\$ 929,63	R\$ 940,72	R\$ 940,72	#DIV/0!
CATEGORIA INDUSTRIAL																	
TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO																	
PREÇO ATUAL - R\$/M³																	
FAIXA DE CONSUMO																	
TBO																	
PREÇO PROPOSTO - R\$/M³																	
VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO																	
DIFERANÇA																	
PORCENTAGEM																	
0	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100			R\$ 9,97	R\$ 9,97	0 m3	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,26	R\$ 2,29	22,95%
1	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 5,10	R\$ 1,53	R\$ 6,63	R\$ 16,60	1	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 3,25	R\$ 0,98	R\$ 4,23	R\$ 16,48	-R\$ 0,12	-0,70%
2	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 10,20	R\$ 3,06	R\$ 13,26	R\$ 23,23	2	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 6,50	R\$ 1,95	R\$ 8,45	R\$ 20,71	-R\$ 2,52	-10,86%
3	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 15,30	R\$ 4,59	R\$ 19,89	R\$ 29,86	3	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 9,75	R\$ 2,93	R\$ 12,68	R\$ 24,93	-R\$ 4,93	-16,50%
4	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 20,40	R\$ 6,12	R\$ 26,52	R\$ 36,49	4	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 13,00	R\$ 3,90	R\$ 16,90	R\$ 29,16	-R\$ 7,33	-20,09%
5	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 25,50	R\$ 7,65	R\$ 33,15	R\$ 43,12	5	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 16,25	R\$ 4,88	R\$ 21,13	R\$ 33,38	-R\$ 9,74	-22,58%
6	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 30,60	R\$ 9,18	R\$ 39,78	R\$ 49,75	6	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 20,50	R\$ 5,65	R\$ 26,15	R\$ 38,91	-R\$ 10,84	-21,79%
7	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 35,70	R\$ 10,71	R\$ 46,41	R\$ 56,38	7	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 24,75	R\$ 7,43	R\$ 32,18	R\$ 44,43	-R\$ 11,95	-21,19%
8	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 40,80	R\$ 12,24	R\$ 53,04	R\$ 63,01	8	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 37,70	R\$ 49,96	-R\$ 13,05	-20,71%
9	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 45,90	R\$ 13,77	R\$ 59,67	R\$ 69,64	9	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 33,25	R\$ 9,98	R\$ 43,23	R\$ 55,48	-R\$ 14,16	-20,33%
10	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,100	R\$ 51,00	R\$ 15,30	R\$ 66,30	R\$ 76,27	10	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,250	R\$ 37,50	R\$ 11,25	R\$ 48,75	R\$ 61,01	-R\$ 15,26	-20,01%
11	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 54,00	R\$ 16,20	R\$ 70,20	R\$ 80,17	11	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 42,40	R\$ 12,72	R\$ 55,12	R\$ 67,38	-R\$ 12,79	-19,56%
12	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 57,00	R\$ 17,10	R\$ 74,10	R\$ 84,07	12	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 47,30	R\$ 14,19	R\$ 61,49	R\$ 73,75	-R\$ 10,32	-12,28%
13	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 60,00	R\$ 18,00	R\$ 78,00	R\$ 87,97	13	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 52,20	R\$ 15,66	R\$ 67,86	R\$ 80,12	-R\$ 7,85	-8,93%
14	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 63,00	R\$ 18,90	R\$ 81,90	R\$ 91,87	14	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 57,10	R\$ 17,13	R\$ 74,23	R\$ 86,49	-R\$ 5,38	-5,86%
15	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 66,00	R\$ 19,80	R\$ 85,80	R\$ 95,77	15	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 62,00	R\$ 18,60	R\$ 80,60	R\$ 92,86	-R\$ 2,91	-3,04%
16	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 69,00	R\$ 20,76	R\$ 89,76	R\$ 99,93	16	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 67,10	R\$ 20,13	R\$ 87,23	R\$ 99,49	-R\$ 0,44	-0,44%
17	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 72,00	R\$ 21,72	R\$ 94,12	R\$ 104,09	17	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 72,20	R\$ 21,66	R\$ 93,86	R\$ 106,12	R\$ 2,03	1,95%
18	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 75,00	R\$ 22,68	R\$ 98,28	R\$ 108,25	18	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 77,30	R\$ 23,19	R\$ 100,49	R\$ 112,75	R\$ 4,50	4,16%
19	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 78,00	R\$ 23,64	R\$ 102,44	R\$ 112,41	19	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 82,40	R\$ 24,72	R\$ 107,12	R\$ 119,38	R\$ 6,97	6,20%
20	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 82,00	R\$ 24,60	R\$ 106,60	R\$ 116,57	20	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 87,50	R\$ 26,25	R\$ 113,75	R\$ 126,01	R\$ 9,44	8,10%
21	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 85,20	R\$ 25,56	R\$ 110,76	R\$ 120,73	21	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 92,75	R\$ 27,83	R\$ 120,58	R\$ 132,83	R\$ 12,10	10,02%
22	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 88,40	R\$ 26,52	R\$ 114,92	R\$ 124,89	22	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 98,00	R\$ 29,40	R\$ 127,40	R\$ 139,66	R\$ 14,77	11,82%
23	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 91,60	R\$ 27,48	R\$ 119,08	R\$ 129,05	23	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 103,25	R\$ 30,98	R\$ 134,23	R\$ 146,48	R\$ 17,43	13,51%
24	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 94,80	R\$ 28,44	R\$ 123,24	R\$ 133,21	24	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 108,50	R\$ 32,55	R\$ 141,05	R\$ 153,31	R\$ 20,10	15,09%
25	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 98,00	R\$ 29,40	R\$ 127,40	R\$ 137,37	25	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 113,75	R\$ 34,13	R\$ 147,88	R\$ 160,13	R\$ 22,76	16,57%
26	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 101,20	R\$ 30,36	R\$ 131,56	R\$ 141,53	26	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 119,00	R\$ 35,70	R\$ 154,70	R\$ 166,96	R\$ 25,43	17,97%
27	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 104,40	R\$ 31,32	R\$ 135,72	R\$ 145,69	27	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 124,25	R\$ 37,28	R\$ 161,53	R\$ 173,78	R\$ 28,09	19,28%
28	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 107,60	R\$ 32,28	R\$ 139,88	R\$ 149,85	28	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 129,50	R\$ 38,85	R\$ 168,35	R\$ 180,61	R\$ 30,76	20,53%
29	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 110,80	R\$ 33,24	R\$ 144,04	R\$ 154,01	29	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 134,75	R\$ 40,43	R\$ 175,18	R\$ 187,43	R\$ 33,42	21,70%
30	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,000	R\$ 114,00	R\$ 34,20	R\$ 148,20	R\$ 158,17	30	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,000	R\$ 140,00	R\$ 42,00	R\$ 182,00	R\$ 194,26	R\$ 36,09	22,82%
31	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 117,50	R\$ 35,25	R\$ 152,75	R\$ 162,72	31	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 145,36	R\$ 43,61	R\$ 188,97	R\$ 201,23	R\$ 38,51	23,86%
32	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 121,00	R\$ 36,30	R\$ 157,30	R\$ 167,27	32	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 150,72	R\$ 45,22	R\$ 195,94	R\$ 208,20	R\$ 40,92	24,47%
33	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 124,50	R\$ 37,35	R\$ 161,85	R\$ 171,82	33	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 156,08	R\$ 46,82	R\$ 202,90	R\$ 215,16	R\$ 43,34	25,23%
34	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 128,00	R\$ 38,40	R\$ 166,40	R\$ 176,37	34	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 161,44	R\$ 48,43	R\$ 209,87	R\$ 222,13	R\$ 45,76	25,95%
35	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 131,50	R\$ 39,45	R\$ 170,95	R\$ 180,92	35	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 166,80	R\$ 50,04	R\$ 216,84	R\$ 229,10	R\$ 48,18	26,63%
36	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 135,00	R\$ 40,50	R\$ 175,50	R\$ 185,47	36	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 172,16	R\$ 51,65	R\$ 223,81	R\$ 236,07	R\$ 50,60	27,28%
37	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 138,50	R\$ 41,55	R\$ 180,05	R\$ 190,02	37	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 177,52	R\$ 53,26	R\$ 230,78	R\$ 243,04	R\$ 53,01	27,90%
38	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 142,00	R\$ 42,60	R\$ 184,60	R\$ 194,57	38	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 182,88	R\$ 54,86	R\$ 237,74	R\$ 250,00	R\$ 55,43	28,49%
39	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 145,50	R\$ 43,65	R\$ 189,15	R\$ 199,12	39	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 188,24	R\$ 56,47	R\$ 244,71	R\$ 256,97	R\$ 57,85	29,05%
40	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,500	R\$ 149,00	R\$ 44,70	R\$ 193,70	R\$ 203,67	40	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,500	R\$ 193,60	R\$ 58,08	R\$ 251,68	R\$ 263,94	R\$ 60,27	29,59%
41	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,800	R\$ 152,80	R\$ 45,84	R\$ 198,64	R\$ 208,61	41	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,800	R\$ 198,96	R\$ 59,69	R\$ 258,65	R\$ 270,91	R\$ 62,30	29,86%
42	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,800	R\$ 156,60	R\$ 46,98	R\$ 203,58	R\$ 213,55	42	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,800	R\$ 204,32	R\$ 61,30	R\$ 265,62	R\$ 277,88	R\$ 64,32	30,12%
43	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,800	R\$ 160,40	R\$ 48,12	R\$ 208,52	R\$ 218,49	43	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,800	R\$ 209,68	R\$ 62,90	R\$ 272,58	R\$ 284,84	R\$ 66,35	30,37%
44	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,800	R\$ 164,20	R\$ 49,26	R\$ 213,46	R\$ 223,43	44	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 3,800	R\$ 215,04	R\$ 64,51	R\$ 279,55	R\$ 291,81	R\$ 68,38	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAE
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

92	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 372,00	R\$ 111,60	R\$ 483,60	R\$ 493,57	92	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 478,98	R\$ 143,69	R\$ 622,67	R\$ 634,93	R\$ 141,36	28,64%
93	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 377,00	R\$ 113,10	R\$ 490,10	R\$ 500,07	93	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 484,52	R\$ 145,36	R\$ 629,88	R\$ 642,14	R\$ 142,06	28,41%
94	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 382,00	R\$ 114,60	R\$ 496,60	R\$ 506,57	94	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 490,06	R\$ 147,02	R\$ 637,08	R\$ 649,34	R\$ 142,77	28,18%
95	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 387,00	R\$ 116,10	R\$ 503,10	R\$ 513,07	95	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 495,60	R\$ 148,68	R\$ 644,28	R\$ 656,54	R\$ 143,47	27,96%
96	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 392,00	R\$ 117,60	R\$ 509,60	R\$ 519,57	96	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 501,14	R\$ 150,34	R\$ 651,48	R\$ 663,74	R\$ 144,17	27,75%
97	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 397,00	R\$ 119,10	R\$ 516,10	R\$ 526,07	97	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 506,68	R\$ 152,00	R\$ 658,68	R\$ 670,94	R\$ 144,87	27,54%
98	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 402,00	R\$ 120,60	R\$ 522,60	R\$ 532,57	98	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 512,22	R\$ 153,67	R\$ 665,89	R\$ 678,15	R\$ 145,57	27,33%
99	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 407,00	R\$ 122,10	R\$ 529,10	R\$ 539,07	99	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 517,76	R\$ 155,33	R\$ 673,09	R\$ 685,35	R\$ 146,28	27,10%
100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 5,000	R\$ 412,00	R\$ 123,60	R\$ 535,60	R\$ 545,57	100	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 5,540	R\$ 523,30	R\$ 156,99	R\$ 680,29	R\$ 692,55	R\$ 146,98	26,94%
>100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 12,000	R\$ 424,00	R\$ 127,20	R\$ 551,20	R\$ 561,17	>100 - 200	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 12,500	R\$ 535,80	R\$ 160,74	R\$ 696,54	R\$ 708,80	R\$ 147,63	26,31%
>200	R\$ 7,67	R\$ 2,30					R\$ 9,97	> 200	R\$ 9,43	R\$ 2,83							

CATEGORIA PÚBLICA

FAIXAS DE CONSUMO	PREÇO ATUAL - R\$/M³							TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO										DIFERANÇA	PORCENTAGEM
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO				
	ÁGUA	ESGOTO							ÁGUA	ESGOTO									
0	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806				R\$ 9,97	0 m3	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,26	R\$ 9,26	-7,17%		
1	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806	R\$ 0,81	R\$ 0,24	R\$ 1,05	R\$ 11,02	1	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ 1,62	R\$ 0,49	R\$ 2,11	R\$ 11,36	R\$ 0,34	3,11%		
2	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806	R\$ 1,61	R\$ 0,48	R\$ 2,10	R\$ 12,07	2	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ 3,24	R\$ 0,97	R\$ 4,21	R\$ 13,47	R\$ 1,40	11,60%		
3	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806	R\$ 2,42	R\$ 0,73	R\$ 3,14	R\$ 13,12	3	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ 4,86	R\$ 1,46	R\$ 6,32	R\$ 15,57	R\$ 2,46	18,74%		
4	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806	R\$ 3,23	R\$ 0,97	R\$ 4,19	R\$ 14,16	4	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ 6,48	R\$ 1,94	R\$ 8,42	R\$ 17,68	R\$ 3,52	24,82%		
5	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 0,806	R\$ 4,03	R\$ 1,21	R\$ 5,24	R\$ 15,21	5	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 1,620	R\$ 8,10	R\$ 2,43	R\$ 10,53	R\$ 19,79	R\$ 4,57	30,06%		
6	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,050	R\$ 6,08	R\$ 1,82	R\$ 7,91	R\$ 17,88	6	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,280	R\$ 10,38	R\$ 3,11	R\$ 13,49	R\$ 22,75	R\$ 4,87	27,28%		
7	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,050	R\$ 8,13	R\$ 2,44	R\$ 10,57	R\$ 20,54	7	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,280	R\$ 12,66	R\$ 3,80	R\$ 16,46	R\$ 25,71	R\$ 5,17	25,18%		
8	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,050	R\$ 10,18	R\$ 3,05	R\$ 13,24	R\$ 23,21	8	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,280	R\$ 14,94	R\$ 4,48	R\$ 19,42	R\$ 28,68	R\$ 5,47	23,58%		
9	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,050	R\$ 12,23	R\$ 3,67	R\$ 15,90	R\$ 25,87	9	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,280	R\$ 17,22	R\$ 5,17	R\$ 22,39	R\$ 31,64	R\$ 5,77	22,31%		
10	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,050	R\$ 14,28	R\$ 4,28	R\$ 18,56	R\$ 28,54	10	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,280	R\$ 19,50	R\$ 5,85	R\$ 25,35	R\$ 34,61	R\$ 6,07	21,28%		
11	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,472	R\$ 16,75	R\$ 5,03	R\$ 21,78	R\$ 31,75	11	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,730	R\$ 22,23	R\$ 6,67	R\$ 28,90	R\$ 38,16	R\$ 6,41	20,18%		
12	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,472	R\$ 19,22	R\$ 5,77	R\$ 24,99	R\$ 34,96	12	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,730	R\$ 24,96	R\$ 7,49	R\$ 32,45	R\$ 41,70	R\$ 6,74	19,28%		
13	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,472	R\$ 21,70	R\$ 6,51	R\$ 28,21	R\$ 38,18	13	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,730	R\$ 27,69	R\$ 8,31	R\$ 36,00	R\$ 45,25	R\$ 7,08	18,53%		
14	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,472	R\$ 24,17	R\$ 7,25	R\$ 31,42	R\$ 41,39	14	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,730	R\$ 30,42	R\$ 9,13	R\$ 39,55	R\$ 48,80	R\$ 7,41	17,90%		
15	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,472	R\$ 26,64	R\$ 7,99	R\$ 34,63	R\$ 44,36	15	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 2,730	R\$ 33,15	R\$ 9,95	R\$ 43,10	R\$ 52,35	R\$ 7,75	17,37%		
16	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,596	R\$ 29,24	R\$ 8,77	R\$ 38,01	R\$ 47,98	16	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,190	R\$ 36,34	R\$ 10,90	R\$ 47,24	R\$ 56,50	R\$ 8,22	17,75%		
17	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,596	R\$ 31,83	R\$ 9,55	R\$ 41,38	R\$ 51,35	17	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,190	R\$ 39,53	R\$ 11,86	R\$ 51,39	R\$ 60,65	R\$ 8,59	18,09%		
18	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,596	R\$ 34,43	R\$ 10,33	R\$ 44,76	R\$ 54,73	18	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,190	R\$ 42,72	R\$ 12,82	R\$ 55,54	R\$ 64,79	R\$ 10,06	18,39%		
19	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,596	R\$ 37,03	R\$ 11,11	R\$ 48,13	R\$ 58,10	19	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,190	R\$ 45,91	R\$ 13,77	R\$ 59,68	R\$ 68,94	R\$ 10,83	18,65%		
20	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,596	R\$ 39,62	R\$ 11,89	R\$ 51,51	R\$ 61,48	20	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,190	R\$ 49,10	R\$ 14,73	R\$ 63,83	R\$ 73,09	R\$ 11,61	18,88%		
21	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,856	R\$ 42,48	R\$ 12,74	R\$ 55,22	R\$ 65,19	21	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,660	R\$ 52,76	R\$ 15,83	R\$ 68,59	R\$ 77,84	R\$ 12,65	19,41%		
22	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,856	R\$ 45,33	R\$ 13,60	R\$ 58,93	R\$ 69,90	22	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,660	R\$ 56,42	R\$ 16,93	R\$ 73,35	R\$ 82,60	R\$ 13,70	19,88%		
23	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,856	R\$ 48,19	R\$ 14,46	R\$ 62,64	R\$ 72,62	23	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,660	R\$ 60,08	R\$ 18,02	R\$ 78,10	R\$ 87,36	R\$ 14,74	20,30%		
24	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,856	R\$ 51,04	R\$ 15,31	R\$ 66,36	R\$ 76,33	24	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,660	R\$ 63,74	R\$ 19,12	R\$ 82,86	R\$ 92,12	R\$ 15,79	20,69%		
25	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 2,856	R\$ 53,90	R\$ 16,17	R\$ 70,07	R\$ 80,04	25	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 3,660	R\$ 67,40	R\$ 20,22	R\$ 87,62	R\$ 96,88	R\$ 16,84	21,03%		
26	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,450	R\$ 57,35	R\$ 17,20	R\$ 74,55	R\$ 84,53	26	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,190	R\$ 71,59	R\$ 21,48	R\$ 93,07	R\$ 102,32	R\$ 17,80	21,06%		
27	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,450	R\$ 60,80	R\$ 18,24	R\$ 79,04	R\$ 89,01	27	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,190	R\$ 75,78	R\$ 22,73	R\$ 98,51	R\$ 107,77	R\$ 18,76	21,06%		
28	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,450	R\$ 64,25	R\$ 19,27	R\$ 83,52	R\$ 93,50	28	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,190	R\$ 79,97	R\$ 23,99	R\$ 103,96	R\$ 113,22	R\$ 19,72	21,09%		
29	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,450	R\$ 67,70	R\$ 20,31	R\$ 88,01	R\$ 97,98	29	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,190	R\$ 84,16	R\$ 25,25	R\$ 109,41	R\$ 118,66	R\$ 20,68	21,11%		
30	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 3,450	R\$ 71,15	R\$ 21,34	R\$ 92,49	R\$ 102,46	30	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,190	R\$ 88,35	R\$ 26,51	R\$ 114,86	R\$ 124,11	R\$ 21,65	21,12%		
31	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,000	R\$ 75,15	R\$ 22,54	R\$ 97,69	R\$ 107,67	31	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,740	R\$ 93,09	R\$ 27,93	R\$ 121,02	R\$ 130,27	R\$ 22,61	21,00%		
32	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,000	R\$ 79,15	R\$ 23,74	R\$ 102,89	R\$ 112,67	32	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,740	R\$ 97,83	R\$ 29,35	R\$ 127,18	R\$ 136,44	R\$ 23,57	20,88%		
33	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,000	R\$ 83,15	R\$ 24,94	R\$ 108,09	R\$ 117,67	33	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,740	R\$ 102,57	R\$ 30,77	R\$ 133,34	R\$ 142,60	R\$ 24,53	20,76%		
34	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,000	R\$ 87,15	R\$ 26,14	R\$ 113,29	R\$ 122,67	34	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,740	R\$ 107,31	R\$ 32,19	R\$ 139,50	R\$ 148,76	R\$ 25,49	20,68%		
35	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,000	R\$ 91,15	R\$ 27,34	R\$ 118,49	R\$ 127,67	35	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 4,740	R\$ 112,05	R\$ 33,62	R\$ 145,67	R\$ 154,92	R\$ 26,46	20,59%		
36	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,250	R\$ 95,40	R\$ 28,62	R\$ 124,02	R\$ 133,96	36	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,300	R\$ 117,35	R\$ 35,21	R\$ 152,56	R\$ 161,81	R\$ 27,82	20,76%		
37	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,250	R\$ 99,65	R\$ 29,89	R\$ 129,54	R\$ 139,52	37	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,300	R\$ 122,65	R\$ 36,80	R\$ 159,45	R\$ 168,70	R\$ 29,19	20,92%		
38	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,250	R\$ 103,90	R\$ 31,17	R\$ 135,07	R\$ 145,04	38	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,300	R\$ 127,95	R\$ 38,39	R\$ 166,34	R\$ 175,59	R\$ 30,55	21,06%		
39	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,250	R\$ 108,15	R\$ 32,44	R\$ 140,59	R\$ 150,57	39	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,300	R\$ 133,25	R\$ 39,98	R\$ 173,23	R\$ 182,48	R\$ 31,92	21,20%		
40	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,250	R\$ 112,40	R\$ 33,72	R\$ 146,12	R\$ 156,09	40	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,300	R\$ 138,55	R\$ 41,57	R\$ 180,12	R\$ 189,37	R\$ 33,28	21,32%		
41	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 4,480	R\$ 116,88	R\$ 35,06	R\$ 151,94	R\$ 161,91	41	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 5,900	R\$ 144,45	R\$ 43,34	R\$ 187,79					

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA
LIMA DUARTE - MG
REFLEXO DE REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

88	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 370,50	R\$ 111,15	R\$ 481,65	R\$ 491,62	88	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 465,49	R\$ 139,65	R\$ 605,14	R\$ 614,39	R\$ 122,77	24,97%
89	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 376,90	R\$ 113,07	R\$ 489,97	R\$ 499,94	89	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 472,72	R\$ 141,82	R\$ 614,54	R\$ 623,79	R\$ 123,85	24,77%
90	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 383,30	R\$ 114,99	R\$ 498,29	R\$ 508,26	90	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 479,95	R\$ 143,99	R\$ 623,94	R\$ 633,19	R\$ 124,83	24,58%
91	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 389,70	R\$ 116,91	R\$ 506,61	R\$ 516,58	91	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 487,18	R\$ 146,15	R\$ 633,33	R\$ 642,59	R\$ 126,01	24,39%
92	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 396,10	R\$ 118,83	R\$ 514,93	R\$ 524,90	92	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 494,41	R\$ 148,32	R\$ 642,73	R\$ 651,99	R\$ 127,09	24,21%
93	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 402,50	R\$ 120,75	R\$ 523,25	R\$ 533,22	93	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 501,64	R\$ 150,49	R\$ 652,13	R\$ 661,39	R\$ 128,17	24,04%
94	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 408,90	R\$ 122,67	R\$ 531,57	R\$ 541,54	94	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 508,87	R\$ 152,66	R\$ 661,53	R\$ 670,79	R\$ 129,25	23,87%
95	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 415,30	R\$ 124,59	R\$ 539,89	R\$ 549,86	95	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 516,10	R\$ 154,83	R\$ 670,93	R\$ 680,19	R\$ 130,33	23,70%
96	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 421,70	R\$ 126,51	R\$ 548,21	R\$ 558,18	96	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 523,33	R\$ 157,00	R\$ 680,33	R\$ 689,59	R\$ 131,40	23,54%
97	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 428,10	R\$ 128,43	R\$ 556,53	R\$ 566,50	97	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 530,56	R\$ 159,17	R\$ 689,73	R\$ 698,98	R\$ 132,48	23,39%
98	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 434,50	R\$ 130,35	R\$ 564,85	R\$ 574,82	98	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 537,79	R\$ 161,34	R\$ 699,13	R\$ 708,38	R\$ 133,56	23,24%
99	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 440,90	R\$ 132,27	R\$ 573,17	R\$ 583,14	99	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 545,02	R\$ 163,51	R\$ 708,53	R\$ 717,78	R\$ 134,64	23,09%
100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 6,400	R\$ 447,30	R\$ 134,19	R\$ 581,49	R\$ 591,46	100	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 7,230	R\$ 552,25	R\$ 165,68	R\$ 717,93	R\$ 727,18	R\$ 135,72	22,95%
>100	R\$ 7,67	R\$ 2,30	R\$ 9,750	R\$ 457,05	R\$ 137,11	R\$ 594,16	R\$ 604,14	>100 - 200	R\$ 7,12	R\$ 2,14	R\$ 11,210	R\$ 563,46	R\$ 169,04	R\$ 732,50	R\$ 741,75	R\$ 137,82	22,78%
	R\$	-		R\$ 457,05	R\$ 137,11	R\$ 594,16	R\$ 594,16	> 200		R\$ 0,00		R\$ 563,46	R\$ 169,04	R\$ 732,50	R\$ 732,50	R\$ 138,33	23,28%